



PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 048|2025

CONTRATANTE

Município de Piraúba – CNPJ nº 18.554.147/0001-99

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 474.046,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

10.11.2025 às 10h00min

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PLATAFORMA

Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM – Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP

NÃO



SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DOS RECURSOS	19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	22
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. Não será admitida a utilização do presente Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- 3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. Será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.



8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infracionais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):



8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>).



9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba.



11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e



11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail compras.pirauba@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail (compras.pirauba@gmail.com) ou no Departamento de Compras e Licitação, com sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 13.11.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;



Piraúba-MG, 22 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal (Administração)

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Aurélio Salgado Pires
Secretário Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Ivair do Amaral de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com base no parecer jurídico acostado nos autos. Visto:

Lucas da Silva Rodrigues Guedes
OAB/MG 237.795

ANEXO I - Termo de Referência

PROCESSO Nº 152|2025

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	574148491	Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB - Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de	UN	18	2.525,04	45.450,72



		dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.					
0002	574148488	APARELHO DE DETECTOR FETAL - Aparelho médico portátil destinado à detecção e monitoramento da frequência cardíaca fetal (FCF) por meio da tecnologia de ultrassom Doppler contínuo. Indicado para uso em ambientes clínicos, obstétricos, ambulatórios e domiciliares, com capacidade de fornecer leitura audível e visual da FCF. Ultrassom Doppler contínuo. Alto-falante embutido + saída para fone de ouvido (3,5 mm) com controle de volume.	UN	5	1.810,94	9.054,70	
0003	574148489	APARELHO DE ELETRO CARDIOGRAMA - Especificações Técnicas: Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Impressora térmica integrada com alta resolução. Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais. Software que permita visualizar / arquivar / enviar / imprimir	UN	2	8.147,27	16.294,54	
0004	574148490	APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETTRICO) - APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETTRICO) Requisitos mínimos: CABO DE BISTURI, KIT PONTEIRAS E PLACA, POTÊNCIA DE SAÍDA: Corte: =100W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Blend: =60W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Coagulação: =40W Carga: entre 400 e 600	UN	2	7.326,67	14.653,34	



		Ohms. FREQUENCIA: Corte: entre 400 e 600 kHz senoidal. Registro na ANVISA				
0005	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.	UN	15	2.785,84	41.787,60
0006	574149107	Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, atóxico e não inflamável); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções como timer, modo sleep, swing e ajuste de temperatura; Sistema de	UN	1	3.578,44	3.578,44



		filtragem: mínimo com função antibacteriana e antipoeira, podendo conter filtro de carvão ativado ou similar; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes de trabalho ou descanso; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, suportes e manuais; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 18.000 BTUs.					
0007	574149108	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, modo sleep, swing e controle de temperatura; Filtros: sistema de filtragem de ar com, no mínimo, função antibacteriana e antipoeira; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes sensíveis ao som; Design: unidade interna com acabamento moderno, painel frontal removível e de fácil limpeza; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, manuais, suportes e acessórios de instalação; Garantia mínima: 12	UN	5	5.520,00	27.600,00	



		(doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG: outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco.					
0008	574149109	Ar-Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 9.000 BTUs.	UN	4	2.198,95	8.795,80	
0009	8569327	Autoclave Horizontal - 30 Litros. - Autoclave Horizontal - 30 L, Amperagem 20A; Capacidade de 30 litros; Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm ² ; Temperatura padrão de 121° C, 124° C, 127°C, 130° C e 134°C. Frequência de 50/60 Hz; Quantidade de água aproximadamente 300ml; Tensão: Bivolt automático 110V/220V;	UN	1	6.649,73	6.649,73	



		Temperatura de esterilização: até 134°C; Potência 1000w com peso aproximadamente 25kg; Temperatura de secagem: exposição até 135°C; Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C; Umidade atmosférica: entre 800 e 1040 hPa (configurável mediante consulta na fábrica); Câmara: aço inoxidável AISI 304; Fecho: triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, s; Guarnição: silicone vulcanizado; Bandejas: em alumínio com opcional inox; Medidas do equipamento (cm) Altura (39cm) x Comprimento (61cm) x Largura (46cm) Diâmetro Câmara Ø285, Profundidade câmara 385; Medidas bandeja L x C (Perfurada 24,2 x 37,3cm, Lisa 24,6 x 37,5cm).				
0010	8569326	Autoclave Modelo 21 Litros. - Autoclave Modelo 21L; Ciclo de secagem: Porta entreaberta ou porta fechada. Tensão: 127V ~ 220V (Bivolt); Tanque de pressão em aço inox; Bandejas e suporte em aço inox; Tanque de pressão disponível em alumínio: Porta em alumínio injetado, recoberta com inox; Anel de vedação em silicone; Abertura leve e estável; Fechamento e vedação seguros durante todo o ciclo de esterilização; Isolamento térmico interno em lã de vidro; Manômetro de pressão e temperatura: Permite monitoramento durante todo o ciclo; Duas válvulas de sobre pressão: Atua em casos de falhas de	UN	1	5.473,66	5.473,66



		operação, impedindo que exceda o limite de segurança de pressão; Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: Assegura a despressurização imediata impedindo o deslocamento de vapor; Mangueira para dreno do vapor apropriada para alta temperatura; Termostato: Protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura; Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização caso ele não inicie em até 45 min; Tecla de emergência para interromper o ciclo manualmente; Painel de comando na parte frontal: Filtro sintetizado de alta eficiência, evita obstrução das tubulações; Válvula solenóide: Pés de borracha:					
0011	574150153	Balança Antropométrica Digital Profissional - Balança Antropométrica Digital Profissional W200A – 200kg/50g com capacidade mínima de 200 kg e divisão de leitura de 100 g ou superior. Deve possuir estrutura metálica reforçada, coluna vertical com escala de leitura em visor de fácil visualização, sistema de pesagem por contrapeso ou mola calibrada, e plataforma antiderrapante com dimensões adequadas para acomodar o usuário com segurança. O equipamento deve permitir pesagem precisa e estável, ser resistente à oxidação, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em ambientes clínicos e unidades de saúde. A balança	UN	2	2.068,72	4.137,44	



		deverá possuir certificação da Anvisa e do INMETRO ou órgão competente, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica nacional.					
0012	574148492	Batedeira Planetária Industrial - Batedeira Planetária industrial, multifuncional; Capacidade (mínima): 7 Lts; possuir 3 tipos de acessórios para misturar, bater e amassar; base antiderrapante.	UN	2	1.977,93	3.955,86	
0013	8569329	Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	8	2.397,41	19.179,28	
0014	8569330	Caixa de Som Passiva 15" de Potência. - Caixa de som passiva 15" Potência aproximada: de 150 a 160 w RMS, Alto falante WOOFER 15" – dive titanium 1" 01 speakon – speaker in; Dimensão aproximada: 63 x 44 x 40 cm; Peso aproximado: 15,60 kg Garantia mínima: 01 ano Assistência técnica por no mínimo 12 meses.	UN	3	1.636,27	4.908,81	



0015	8569375	Caixa de Som portátil - Com alça, com potência de 80w rms, alimentada por bateria de lítio metal ou pilhas. Com autonomia média de 24 horas, entrada para fonte de alimentação externa, conectividade bluetooth, slot para cartão micro sd e entradas auxiliares p2 3,5mm, rádio, estrutura à prova d'água dimensões: 49 cm x 25 cm, pesa mais de 5 kg e com design preto. Com garantia de 12 meses, certificação igual ou superior a anatel_00950-20-07120. Acompanha case capa bolsa protetora com alça de mão e ombro, bem reforçada compatível com a caixa de som.	UN	5	2.677,10	13.385,50
0016	574148493	CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. - CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. Capacidade interna mínima: 340 litros úteis. Controlador digital eletrônico com display externo, leitura em tempo real. Degelo automático (frost free ou sistema cíclico). Classe A ou similar, com consumo energético declarado em kWh/mês. Mínimo de 12 meses de garantia, com assistência técnica autorizada nacional. 1 porta de vedação magnética com fechamento automático e trava.	UN	3	16.574,47	49.723,41
0017	8569334	Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL. - Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL - Especificações Técnicas: Operação com botão único. Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a	UN	3	7.005,74	21.017,22



		aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Bateria não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"); Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional; Acesso fácil às pás para uso e reposição. Resistente a quedas. Anvisa.					
0018	574148495	Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. - Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. (Aproximadamente 1/3 HP), podendo aceitar modelos ligeiramente superiores, desde que compatíveis com a operação. Rotação mínima: 3.500 RPM, frequência: 60 Hz. Tensão: Bivolt chaveada (127 V ou 220 V). Peso: compatível com robustez e operação segura (aproximadamente 3,5 a 5 kg). Dimensões: aproximadas, (Altura:	UN	5	684,78	3.423,90	



		30–35 cm; Largura: 18–22 cm). Materiais: Caçamba em alumínio ou aço inox, com sistema antirrespingo. Tampa em polipropileno ou outro material seguro para contato com alimentos. Corpo do motor em aço inox ou outro material resistente e seguro. Pés antiderrapantes. Bica em polipropileno ou material seguro, com câmara de saída em alumínio ou aço inox. Sistema seguro de operação, incluindo proteção contra sobrecarga ou superaquecimento. Adequado para uso profissional em restaurantes, lanchonetes ou cozinhas industriais.				
0019	574148496	Fogão 5 bocas preto mesa de vidro. - Fogão 5 bocas preto mesa de vidro; Puxador - visor do forno em vidro; ferro fundido com 6 pontos de apoio; Duas prateleiras deslizantes no forno; Forno Limpa Fácil e com isolamento térmico. Dimensões mínimas exigidas: 65,2P x 76,6L x 95A centímetros; Capacidade de 100 litros no mínimo; Voltagem: 120/200 volts.	UN	2	2.133,18	4.266,36
0020	574148498	Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Mesa Perfil 5 (5cm entre as bocas) - a Gás GLP (BOTIJÁ) - 06 queimadores simples -Grelhas em ferro fundido 30cmx30cm - Estrutura em aço inox 430 - Coletora de Gordura em Aço Galvanizado.	UN	2	2.743,90	5.487,80



0021	574148499	Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas. - Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas. Nível de Segurança: Mínimo P-5 conforme norma DIN 66399 (partículas =30 mm ²). Capacidade de Corte: Mínimo 12 folhas A4 (75 g/m ²) por inserção. Largura de Entrada: Mínimo 230 mm. Tamanho da Partícula: Aproximadamente 2 × 15 mm ou menor. Volume do Cesto Coletor: Mínimo 30 litros, com recipiente removível ou gaveta para esvaziamento fácil. Tempo de Operação Contínua: No mínimo 30 minutos sem necessidade de resfriamento (preferencialmente operação contínua). Nível de Ruído: Máximo de 60 dB durante a operação. Funções e Recursos de Segurança: Sistema de reversão automática em caso de atolamento. Sensores de presença de papel, cesto cheio e porta aberta. Proteção contra superaquecimento. Capacidade para destruir clipes, grampos, cartões plásticos e mídias ópticas (CD/DVD). Motor: Indução magnética ou motor de alto desempenho, com engrenagens metálicas. Acionamento: Automático (start/stop por sensor). Mobilidade: Rodízios para transporte interno. Eficiência Energética: Modo de economia de energia quando inativa. Construção: Estrutura reforçada e lâminas em aço temperado resistente a clipes e grampos. CERTIFICAÇÃO	UN	3	4.709,27	14.127,81
------	-----------	---	----	---	----------	-----------



		INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES					
0022	574148500	Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - 534 litros no mínimo, além de 2 portas; modo freezer ou refrigerador, com o Painel de Controle externo, possuir 4 rodinhas nos pés, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Classificação Energética classificada como A, sistema de degelo manual; Certificado do Inmetro. Características mínimas: Capacidade total (litros) 534 litros; Display LED; Controle de temperatura Eletrônico; Temperatura -18°C a -25°C no modo Freezer e 1°C a 5°C no modo Refrigerador; Pés: Rodízios; Consumo de energia: 70,41 kW/h; Voltagem: 110V ou 220V; Peso: 68,00 kg; Largura: 147,30 cm; Altura: 96,00 cm; Profundidade: 78,00 cm; Garantia: 1 ano.	UN	5	4.321,96	21.609,80	
0023	574148501	Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco. - Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco; Ideal para Conservação de gelo e produtos Congelados ou Conservação e Exposição de produtos resfriados. Possuir temperatura para Congelados -10° a -15°C, resfriados 0° a +7°C. Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo manual. Controle de Temperatura.	UN	5	3.275,88	16.379,40	



0024	8569342	Furadeira e Parafusadeira de Impacto. - Furadeira parafusadeira de impacto - Linha profissional - elétrica de impacto - sem fio - tamanho do mandril 13 mm - bateria voltagem mínima: 18 V - Peso 2.2kg Velocidade máxima de rotação 2200rpm. Adicionais: maleta, 2 baterias, 1 carregador bivolt. CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA 3 MESES.	UN	1	1.703,74	1.703,74
0025	574148502	Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta: Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.	UN	6	2.971,53	17.829,18
0026	8569344	Interfone Vídeo Porteiro. - Interfone vídeo porteiro - Cor: Preto/Prata; Tipo de instalação de interruptor: Montagem na parede; Resolução de vídeo 720p; Voltagem: 2110 Volts, 220 Volts; Dimensões do produto?48 x 34 x	UN	2	748,29	1.496,58



		30,8 cm; 1,25 quilogramas aproximadamente.					
0027	574148503	Laser Pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA - Laser pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA. Potência mínima 50mW. Laser portátil do tipo pulsado, com emissão contínua e/ou pulsada. Faixa de emissão entre 630 nm e 1064 nm, conforme modelo e aplicação pretendida. Certificado da ANVISA	UN	2	2.384,18	4.768,36	
0028	8569346	Lavadora de Alta Pressão. - Lavadora de alta pressão - Pressão mínima: 1600 LB Vazão: 800 L/H Tensão: 110 V Características Adicionais: Rodas De Aço Com Pneus De Borracha, Incluindo Pistola. Tipo: Monofásico. CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	1.667,94	1.667,94	
0029	8569347	Liquidificador Industrial. - Liquidificador Industrial: Copo monobloco sem soldas com gabinete e copo em aço inox escovado, vedação na tampa com sistema de encaixe sextavado do eixo; Capacidade (mínima): 3,6 litros; Potência (mínima): 0,5 cv - 500W; Voltagem: 110V; - Peso (Aproximado): 4,5kg - Dimensões (aproximadas): (AxLxP): 66 x 24 x 25 cm.	UN	5	1.050,11	5.250,55	
0030	574148504	Máquina de Lavar Roupas 16 Kg - Máquina de Lavar Roupas 16 Kg. Dimensões do Produto: Altura: 110 cm; Largura: 68 cm Comprimento:	UN	2	2.331,95	4.663,90	



		75 cm; Peso: 48 Kg; Voltagens 110V ou 220V; Características do Produto: Cor: Branco; Capacidade: 16 Kg; Abertura: Superior; Método de Preparo: 12; Painel de Controle: Digital (Tact); Programas de Lavagem: Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Cores Duradouras, Brancas, Cama e Banho, Edredom, Pesado e Jeans, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas; Níveis de Água: Extra Baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto/Edredom (4); Função Ciclo Rápido; Desligamento Automático; Seleção por tipo de roupas: Molho; Função tira manchas; Diluição anti-manchas; Filtro elimina fiapos; Função Agitação Delicada; Função Turbo Lavagem; Seleção por cor de roupa; Acompanhamento das etapas; Avança Etapas; 2 Enxágues; Enxágue Antialérgico Ciclo para amaciante;				
0031	8569350	Massageador Elétrico (pistola). - Massageador elétrico (pistola). Dispositivo de massagem com 6 ponteiras e visor LCD.	UN	3	554,84	1.664,52
0032	8569351	Microfone com Fio / P10-3 metros, Preta. - Microfone com fio: Especificações: P10 3 metros – cor preta – dinâmico globo metálico com pintura de alta resistência. Impedância: 600 Ohms – conector 3 pinos XLR – chave: liga/desliga: dimensão aproximada: AL: 16 LAR: 3 diâmetros: 2,5 pesos aproximado: 298 G; Garantia mínima: 90 dias (qualidade	UN	8	97,63	781,04



		semelhante ou superior às marcas de referencia: MTX, VWS, LESON).					
0033	574148506	Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potencia 600W e 1300W. - Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potência nominal: geralmente entre 600W e 1300W, com alguns modelos chegando a até 1400W. Níveis de potência: comum a variação de 5 a 10 níveis, permitindo ajustes conforme o tipo de alimento e necessidade. Classificação energética: modelos eficientes selo Procel A, indicando baixo consumo de energia. Consumo médio: aproximadamente 0,6 a 1,3 kWh por ciclo de uso, dependendo da potência e tempo de operação. Estrutura externa: geralmente em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, com acabamentos em inox, pintura esmaltada ou espelhada. Interior: revestido com esmalte ou pintura antimicrobiana. Prato giratório com tampa: diâmetro comum de 24,5 cm, em vidro temperado, removível para higienização. Dimensões aproximadas: Altura: entre 25,2 cm e 27 cm. Largura: entre 43,9 cm e 46 cm. Profundidade: entre 34,2 cm e 36 cm. Peso: variando de 9 kg a 10,5 kg, dependendo do modelo e materiais utilizados. Funções principais: aquecimento, descongelamento e preparo de pratos simples. Painel de controle: digital, com display LED ou LCD, e teclas de toque ou botões físicos. Trava de segurança.	UN	1	620,21	620,21	



0034	574148507	Multiprocessador de alimentos Potencia 600W - Multiprocessador de alimentos: potência superior a 600W. Motor: em cobre ou alumínio, com sistema de ventilação. Velocidades: Múltiplas opções (geralmente 2 a 3). Capacidade do Copo Processador: mínimo 2 litros. Capacidade do Liquidificador: mínimo 2 litros. Dimensões Aproximadas: Altura entre 25 cm e 45 cm, largura entre 20 cm e 35 cm, profundidade entre 20 cm e 45 cm. Peso: Entre 2 kg e 5 kg, dependendo da robustez e materiais utilizados. Corpo: Plástico ABS de alta resistência ou aço inoxidável. Lâminas e Discos: Fabricados em aço inoxidável. Jarra: Material resistente com vedação eficiente para evitar vazamentos. Base: Equipado com pés antiderrapantes. Acessórios inclusos: Lâmina multiuso, lâmina para massas, discos fatiadores e raladores de diferentes espessuras, espremedor de frutas, copo medidor.	UN	5	424,74	2.123,70
0035	574148508	NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) - NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) Peso = 2 kg, com alça, bolsa ou estojo de transporte Frequência de Pulso ajustável entre 1 Hz e 150 Hz (ou superior)	UN	2	1.615,51	3.231,02
0036	574148509	Otoscópio Digital Led MD 2.5V - Otoscópio digital led. Otoscópio MD 2.5V Omni 3000 LED Fibra Óptica com Estojo Macio Preto.	UN	4	797,15	3.188,60



0037	8569358	Oxímetro com Sensor Neonatal de Pulso Portátil. - Oxímetro com sensor neonatal: de pulso portátil recarregável + sensor multi-site tipo Y - md; Kit completo: Sensor Adulto e Sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Deverá fornecer dados precisos e confiáveis de SpO2 e Frequência Cardíaca com recursos avançados de alarme, memória interna e gerenciamento de paciente. Bateria recarregável e capa de proteção para total mobilidade. Sistema de sensor externo (cabos e possibilidade a troca de sensores para outros tamanhos e tipos ex.: neonatal, pediátrico, tipo Y, sensor de orelha (obs.: sensores adicionais compatíveis podem ser adquiridos separadamente). Permite a fixação em diferentes partes do corpo (multi-site), onde geralmente a medição é feita no pé ou na mãozinha do recém-nascido. Deve acompanhar um cinto flexível que auxilia na fixação correta do sensor. Visor colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica e tabelas de tendência, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna	UN	5	1.104,88	5.524,40
------	---------	--	----	---	----------	----------



		recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto + 1 sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Sensores adicionais (conexão 9 pinos padrão Nellcor) pode ser adquiridos separadamente. Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente). Certificado pelo INMETRO.					
0038	574148510	Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Medição Digital; Alarmes de parâmetros programáveis (todos); Memória interna para armazenamento de pelo menos 24 horas de monitoramento; Comunicação com o computador para recuperação do monitoramento armazenado na memória interna das últimas 24 horas; Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na	UN	5	791,04	3.955,20	



		memória; Display de LCD colorido. Certificado da ANVISA					
0039	8569360	Projetor Multimídia Portátil. - Projetor Multimídia Portátil, destinado a atender a demandas educacionais, administrativas, culturais ou institucionais. Especificações técnicas mínimas exigidas: Tecnologia de projeção: DLP, LCD ou LED, com alta eficiência luminosa e fidelidade de cores; Resolução nativa mínima: Full HD (1920x1080p); Obs.: Aceita-se resolução superior como 4K UHD (3840x2160) ou interpolada, desde que a resolução nativa mínima seja atendida. Brilho mínimo: 3.000 lúmens ANSI para ambientes iluminados; Modelos com tecnologia LED ou laser devem apresentar equivalência de brilho visível adequada para uso em ambientes internos com iluminação moderada. Taxa de contraste: mínimo de 10.000:1 (dinâmico), com capacidade de exibição clara de textos e imagens; Tamanho da imagem projetada: compatível com projeções de 40 até 150 polegadas (ou superior), ajustável conforme distância e ambiente; Distância de projeção: curta, média ou longa distância, com foco ajustável manual ou automático; Vida útil da lâmpada/fonte de luz: mínimo de 15.000 horas em modo econômico (para modelos com LED ou laser); Sistema de correção trapezoidal (Keystone): correção vertical e/ou horizontal, automática ou manual; Conectividade mínima exigida: 1	UN	2	1.316,74	2.633,48	



		(uma) entrada HDMI; 1 (uma) entrada USB tipo A (com suporte a leitura de arquivos ou espelhamento); Bluetooth (desejável para conexão de caixas de som ou periféricos); Entrada de áudio P2 ou RCA (opcional); Alto-falante embutido: mínimo de 3W RMS, com áudio estéreo integrado; Controle remoto: incluso, com funções básicas e navegação no menu; Instalação: deve permitir uso em mesa, tripé ou montagem em teto (com suporte compatível); Tensão: bivolt automático (100–240V) ou chave seletora; Acessórios mínimos inclusos: controle remoto, cabo HDMI, cabo de alimentação, manual em português e bolsa ou capa para transporte (quando fornecida pelo fabricante); Garantia mínima: 12 (doze) meses de garantia. Referência de mercado modelos similares ou equivalentes: LG CineBeam (modelos PH510PG, PF50KS, HU70LA, entre outros); Bettow (modelos compatíveis com resolução Full HD, Wi-Fi e projeção de até 150"); Epson PowerLite (modelos X41+, W39, ou equivalentes da linha portátil e multimídia).					
0040	8569361	Tanquinho Lavar Roupas 16 kg. - Tanquinho 16 kg Capacidade (kg de roupas): 16; Consumo (kWh): 0,14; Motor potência nominal: 525W; Rotação Motor: 1625pm Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 210L/ciclo; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28	UN	5	728,68	3.643,40	



		minutos; Controles: Eletromecânicos; Acabamento do cesto: Plástico; Tensão/Voltagem-110V; Consumo de água: 210L/ciclo; Consumo de Energia: A; Eficiência Energética: A Cor: Branco; Dicas de Utilização; Funções: muito sujo - jeans - dia-a-dia - delicado - enxaguar				
0041	8569362	Tela de Projeção Retrátil 120". - Tela de projeção Retrátil 120 polegadas elétrica cinza 16:9; tensionada, com controle remoto.	UN	1	1.005,29	1.005,29
0042	574148511	Telefone sem fio - quantidade canais: 20 - Telefone sem fio - quantidade canais: 20, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com viva-voz, idioma em português, controle de volume, função: com flash, mudo, rediscagem, modo de discagem tom, capacidade bateria mínima: 70 horas em espera,5 horas em conversação. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais). CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	3	237,16	711,48
0043	574148884	TELEVISÃO 42 POLEGADAS - Televisão 42 polegadas (aproximadamente 107 cm na diagonal), Full HD (1920 x 1080 pixels); LED ou LCD com retro iluminação LED, 16:9; vidro temperado ou acrílico com revestimento antirreflexo; plástico ABS ou policarbonato; 200 x 200 mm; 6 a 8 kg; Consumo de energia: entre 40 W e 60 W em operação;	UN	1	1.529,50	1.529,50



		Brilho: mínimo de 250 cd/m ² ; Contraste dinâmico: mínimo de 3.000.000:1; Tempo de resposta: 5 a 8 ms; Taxa de atualização: 60 Hz; Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e vertical; Tecnologias de aprimoramento de imagem: Progressive Scan, Digital Noise Reduction, Digital Natural Motion; Compatibilidade com formatos de vídeo: 1080p, 1080i, 720p, 480p; Entradas de vídeo compatíveis: HDMI, VGA, AV; Potência de áudio: mínimo de 20 W RMS; Sistema de som: estéreo com suporte a Dolby Audio ou DTS; Entradas/saídas: 3 x HDMI (pelo menos uma com ARC), 2 x USB 2.0, 1 x entrada de antena RF, 1 x saída de áudio digital óptica, 1 x entrada de áudio/vídeo composto, 1 x entrada de áudio/vídeo componente, Conectividade: Wi-Fi integrado (Dual Band 2.4 GHz/5 GHz); Bluetooth 4.2 ou superior; Ethernet (LAN); Certificações de segurança: INMETRO; Proteções elétricas: Eficiência energética: Classificação energética A ou superior; Modo de economia de energia; Desligamento automático após período de inatividade. Vida útil estimada: mínimo de 30.000 horas de operação; Garantia mínima: 1 ano.				
0044	574148512	Televisão, Tela: 50 polegadas (diagonal) - Televisão: Tamanho da Tela: 50 polegadas (diagonal), Resolução: 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K). Tipo de Tela: LED ou D-LED. Frequência do Painel: 60 Hz. Dimensões aproximadas:	UN	6	2.522,55	15.135,30



	Sem base: 1121 mm (L) x 651 mm (A) x 57 mm (P) com base: 1121 mm (L) x 713 mm (A) x 231 mm (P). Peso Aproximado: Sem base: 11,7 kg. Com base: 11,9 kg. Tecnologia de Painel: LED ou D-LED. Contraste: 5000:1. Brilho: 300 cd/m ² . Ângulo de Visão: 178° horizontal e vertical. HDR (High Dynamic Range). Tecnologias de Imagem: Micro Dimming. ALLM (Modo de Baixa Latência Automática). Dolby Vision. MEMC (Motion Estimation, Motion Compensation). FreeSync. Potência de Áudio: 20W RMS. Canais de Áudio: 2.0 (estéreo). Conectividade de Áudio: Bluetooth Surround Ready. Saída de Áudio Simultâneo. Saída de Áudio Digital Óptica. Entradas HDMI: 3 (HDMI 2.0). Entradas USB: 2 (USB 2.0). Ethernet (LAN): 1. Entrada RF (Antena): 1. Bluetooth: Versão 5.0 ou superior. Wi-Fi: Sim (dual-band). Saída de Áudio Digital (Óptica): 1. Anynet+ (HDMI-CEC): Sim. Espelhamento de Tela: Chromecast Integrado ou Miracast. Certificações: Certificação ANATEL. Certificação de Eficiência Energética. Proteções Elétricas: Proteção contra sobre tensão. Proteção contra sobre corrente. Vida Útil Estimada: Até 50.000 horas de operação. Padrão VESA: 200 x 200 mm. Suportes Compatíveis: Suporte de Parede Fixo. Suporte articulado. Suporte de Mesa. Acessórios inclusos: Controle remoto com pilhas. Cabo				
--	--	--	--	--	--



		de alimentação. Parafusos para montagem.					
0045	8569365	Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1). - Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1) Parâmetros: Frequência de Repetição do Pulso de 100 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 48 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 16 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Potência Efetiva de Ultrassom Modo contínuo - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (50) - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20) - 0,3 a 21,0 W.	UN	2	1.700,48	3.400,96	
0046	574148514	Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm – (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico reforçado. Tipo de Montagem:	UN	42	355,79	14.943,18	



		Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade: Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m³/s e 1,4 m³/s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.				
0047	574148515	Ventilador de Teto, Pás: comuns em MDF - Ventilador de Teto: Corpo: fabricado em aço tratado com pintura eletrostática ou polímeros de engenharia. Pás: comuns em MDF, plástico ABS ou madeira, com espessuras variando entre 4 mm e 6 mm. Vidro/Lustre: modelos com iluminação integrada utilizam vidro acetinado ou alumínio, com soquetes tipo E27 ou GU10. Diâmetro: variando entre 79 cm e 120 cm, adequado para ambientes de 10 m² a 25 m². Altura: entre 47 cm e 52 cm, dependendo do design e presença de iluminação. Potência: geralmente entre 30 W e 150 W, com modelos inverter consumindo até 0,79 kWh/mês. Eficiência Energética:	UN	21	386,32	8.112,72



		<p>modelos com selo Procel A ou classificação similar indicam baixo consumo energético. Velocidades: variam de 3 a 6 níveis, com controle remoto em modelos mais avançados. Rotação: velocidades de até 430 rpm, adequadas para ventilação em ambientes internos. Iluminação: opções com luz LED de 15 W a 36 W, com temperatura de cor ajustável entre 3000K e 6000K. Controle Remoto: permitindo ajuste de velocidade, temperatura de cor e temporizador. Certificação INMETRO. Classe de Isolação: geralmente classe F (155°C), adequada para uso residencial. Classe de Proteção: IP20, indicando proteção contra objetos sólidos maiores que 12,5 mm.</p>				
0048	574148516	<p>Ventiladores de Coluna, Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. - Ventiladores de Coluna - Material da Base e Coluna: Plástico de engenharia ou aço com revestimento anticorrosivo. Grade de Proteção: Fabricada em aço ou plástico reforçado, com espaçamento adequado para segurança, evitando contato com as pás. Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. Oscilação Horizontal: Amplitude de 80° a 90°. Inclinação Vertical: Ajuste manual ou automático. Potência do Motor: Entre 120W e 200W. Número de Pás: De 3 a 6 pás. Rotação Máxima: De 1.300 a 1.700 rotações por minuto (rpm). Vazão de Ar: Entre 200 m³/min e 1,20 m³/s. Controle de Velocidade:</p>	UN	5	704,13	3.520,65



	Opções de 3 a 5 velocidades, com controle manual ou remoto. Voltagem: Bivolt (127V/220V) ou voltagens específicas. Protetor Térmico: Presente para evitar superaquecimento do motor. Rolamentos no Motor: De 2 a 3 rolamentos, preferencialmente blindados, reduzindo atrito e ruído. Material das Pás: Plástico de engenharia ou metal. Grade Removível: Classificação Energética: Modelos com selo de eficiência energética, indicando baixo consumo de energia.				
VALOR TOTAL R\$				474.046,02	

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba – 2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



- 3.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 3.1.1. Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido
 - 3.1.2. Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
 - 3.1.3. Além das especificações do edital deverão ser observadas as prescrições a seguir:
- 3.2. Nenhum material constante do presente Anexo poderá ser recondicionado ou de segunda mão.
- 3.3. Todos os itens deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.
- 3.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens desta Licitação.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

- 4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

- 4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de folheto técnico



4.4. As empresas participantes do processo licitatório estão obrigadas a incluir FOLHETO TÉCNICO à proposta comercial, de forma que demonstre as especificações técnicas e o prazo de garantia, a permitir a comparação das características técnicas dos itens especificados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas do material.

V – MODELO DE EXECUÇÃO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, sob demanda da unidade, de forma parcelada

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço mencionado na Autorização de Fornecimento, nos horários de 08:00 horas até às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 03 (três) meses para o item: **031** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses para os itens: **011, 012, 014, 018, 021, 024, 026, 027, 029, 032, 035, 036, 037, 038, 041, 046, 047 e 048** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses para os itens: **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 022, 023, 025, 028, 030, 033, 034, 039, 040, 042, 043, 044 e 045** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.5.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.5.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.5.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.5.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.5.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus



componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.5.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.5.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscal

Renato de Oliveira Andolfo | 4739

Clara Vieira Martins | 5506

Cláudia de Paiva Teixeira | 5434

Robson de Oliveira Gaspar | 527

Júlia Luísa Ferreira da Costa Xavier | 2355

Enilson Fernandes da Silva | 5754

Gestor

André Luis Salgado Xavier | 5407

Marjorie Claro Cabido | 5423

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari | 611

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510

Marco Aurélio Salgado Pires | 5424

Ivair do Amaral de Oliveira | 5755

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Sege/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

- 8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
 - 8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 474.046,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quarenta e seis reais e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. Os itens 0005 - 574149106, 0008 - 8569325 e 0011 - 574150153 da Secretaria Municipal de Saúde serão adquiridos com a **RESOLUÇÃO SES N°10.300, 14 DE JULHO DE2025**.

Piraúba - MG, 20 de outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal (Administração)

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação

Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Assistência Social

Marco Aurélio Salgado Pires
Secretário Municipal de Obras, Estradas,
Trânsito e Transportes
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e
Turismo

Ivair do Amaral de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e
Lazer

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO N° 152|2025

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Telefone: 0800 573 1575

E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



- 1.1. Considerando o avanço tecnológico e a crescente demanda por modernização nos processos administrativos e operacionais, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, tais como computadores, impressoras, notebooks, estabilizadores, nobreaks, roteadores, aparelhos de ar-condicionado, televisores, entre outros, a fim de garantir maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços públicos.
- 1.2. Muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se obsoletos ou apresentam constantes falhas técnicas, o que compromete a produtividade das equipes, além de acarretar gastos recorrentes com manutenção e prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população. Além disso, a padronização e a atualização do parque tecnológico contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão e da gestão pública como um todo.
- 1.3. Destaca-se ainda que a aquisição abrangerá todas as secretarias municipais, respeitando as necessidades específicas de cada setor, promovendo, assim, a equidade de condições operacionais e o fortalecimento da infraestrutura administrativa do município.
- 1.4. Diante do exposto, a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos configura-se como medida essencial para a modernização da administração municipal, melhoria dos serviços públicos, otimização de recursos e atendimento eficaz às demandas da população piraubense.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Administração	André Luis Salgado Xavier
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Saúde	Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Educação	Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito E Transportes	Marco Aurélio Salgado Pires
Secretaria Municipal e Agricultura, Meio Ambiente E Turismo	Marco Aurélio Salgado Pires
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Ivair do Amaral de Oliveira

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

0001 574148491 Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB - Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória



RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.

0002 574148488 APARELHO DE DETECTOR FETAL - Aparelho médico portátil destinado à detecção e monitoramento da frequência cardíaca fetal (FCF) por meio da tecnologia de ultrassom Doppler contínuo. Indicado para uso em ambientes clínicos, obstétricos, ambulatórios e domiciliares, com capacidade de fornecer leitura audível e visual da FCF. Ultrassom Doppler contínuo. Alto-falante embutido + saída para fone de ouvido (3,5 mm) com controle de volume.

0003 574148489 APARELHO DE ELETRO CARDIOGRAMA - Especificações Técnicas: Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Impressora térmica integrada com alta resolução. Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais. Software que permita visualizar / arquivar / enviar / imprimir

0004 574148490 APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETRICO) - APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETRICO) Requisitos mínimos: CABO DE BISTURI, KIT PONTEIRAS E PLACA, POTÊNCIA DE SAÍDA: Corte: =100W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Blend: =60W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Coagulação: =40W Carga: entre 400 e 600 Ohms. FREQUENCIA: Corte: entre 400 e 600 kHz senoidal. Registro na ANVISA

0005 574149106 Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho,



estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.

0006 574149107 Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, atóxico e não inflamável); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções como timer, modo sleep, swing e ajuste de temperatura; Sistema de filtragem: mínimo com função antibacteriana e antipoeira, podendo conter filtro de carvão ativado ou similar; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes de trabalho ou descanso; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, suportes e manuais; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 18.000 BTUs.

0007 574149108 Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, modo sleep, swing e controle de temperatura; Filtros: sistema de filtragem de ar com, no mínimo, função antibacteriana e antipoeira; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes sensíveis ao som; Design: unidade interna com acabamento moderno, painel frontal removível e de fácil limpeza; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, manuais, suportes e acessórios de instalação; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG; outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco.

0008 574149109 Ar-Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses



para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 9.000 BTUs.

0009 8569327 Autoclave Horizontal - 30 Litros. - Autoclave Horizontal - 30 L, Amperagem 20A; Capacidade de 30 litros; Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm²; Temperatura padrão de 121° C, 124° C, 127°C, 130° C e 134°C. Frequência de 50/60 Hz; Quantidade de água aproximadamente 300ml; Tensão: Bivolt automático 110V/220V; Temperatura de esterilização: até 134°C; Potência 1000w com peso aproximadamente 25kg; Temperatura de secagem: exposição até 135°C; Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C; Umidade atmosférica: entre 800 e 1040 hPa (configurável mediante consulta na fábrica); Câmara: aço inoxidável AISI 304; Fecho: triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, s; Guarnição: silicone vulcanizado; Bandejas: em alumínio com opcional inox; Medidas do equipamento (cm) Altura (39cm) x Comprimento (61cm) x Largura (46cm) Diâmetro Câmara Ø285, Profundidade câmara 385; Medidas bandeja L x C (Perfurada 24,2 x 37,3cm, Lisa 24,6 x 37,5cm).

0010 8569326 Autoclave Modelo 21 Litros. - Autoclave Modelo 21L; Ciclo de secagem: Porta entreaberta ou porta fechada. Tensão: 127V ~ 220V (Bivolt); Tanque de pressão em aço inox; Bandejas e suporte em aço inox; Tanque de pressão disponível em alumínio: Porta em alumínio injetado, recoberta com inox; Anel de vedação em silicone; Abertura leve e estável; Fechamento e vedação seguros durante todo o ciclo de esterilização; Isolamento térmico interno em lã de vidro; Manômetro de pressão e temperatura: Permite monitoramento durante todo o ciclo; Duas válvulas de sobre pressão: Atua em casos de falhas de operação, impedindo que exceda o limite de segurança de pressão; Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: Assegura a despressurização imediata impedindo o deslocamento de vapor; Mangueira para dreno do vapor apropriada para alta temperatura; Termostato: Protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura; Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização caso ele não inicie em até 45 min; Tecla de emergência para interromper o ciclo manualmente; Painel de comando na parte frontal: Filtro sintetizado de alta eficiência, evita obstrução das tubulações; Válvula solenóide: Pés de borracha:

0011 574150153 Balança Antropométrica Digital Profissional - Balança Antropométrica Digital Profissional W200A – 200kg/50g com capacidade mínima de 200 kg e divisão de leitura de 100 g ou superior. Deve possuir estrutura metálica reforçada, coluna vertical com escala de leitura em visor de fácil visualização, sistema de pesagem por contrapeso ou mola calibrada, e plataforma antiderrapante



com dimensões adequadas para acomodar o usuário com segurança. O equipamento deve permitir pesagem precisa e estável, ser resistente à oxidação, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em ambientes clínicos e unidades de saúde. A balança deverá possuir certificação da Anvisa e do INMETRO ou órgão competente, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica nacional.

0012 574148492 Batedeira Planetária Industrial - Batedeira Planetária industrial, multifuncional; Capacidade (mínima): 7 Lts; possuir 3 tipos de acessórios para misturar, bater e amassar; base antiderrapante.

0013 8569329 Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.

0014 8569330 Caixa de Som Passiva 15" de Potência. - Caixa de som passiva 15" Potência aproximada: de 150 a 160 w RMS, Alto falante WOOFER 15" – dive titanium 1" 01 speakon – speaker in; Dimensão aproximada: 63 x 44 x 40 cm; Peso aproximado: 15,60 kg Garantia mínima: 01 ano Assistência técnica por no mínimo 12 meses.

0015 8569375 Caixa de Som portátil - Com alça, com potência de 80w rms, alimentada por bateria de lítiometal ou pilhas. Com autonomia média de 24 horas, entrada para fonte de alimentação externa, conectividade bluetooth, slot para cartão micro sd e entradas auxiliares p2 3,5mm, rádio, estrutura à prova d'água dimensões: 49 cm x 25 cm, pesa mais de 5 kg e com design preto. Com garantia de 12 meses, certificação igual ou superior a anatel_00950-20-07120. Acompanha case capa bolsa protetora com alça de mão e ombro, bem reforçada compatível com a caixa de som.

0016 574148493 CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. - CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. Capacidade interna mínima: 340 litros úteis. Controlador digital eletrônico com display externo, leitura em tempo real. Degelo automático (frost free ou sistema cíclico). Classe A ou similar, com consumo energético declarado em kWh/mês. Mínimo de 12 meses de garantia, com assistência técnica autorizada nacional. 1 porta de vedação magnética com fechamento automático e trava.

0017 8569334 Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL. - Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL - Especificações Técnicas: Operação com botão único. Inteligência



artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Bateria não recarregáveis substituídas sem a necessidade de ferramentas ("plug and play"); Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional; Acesso fácil às pás para uso e reposição. Resistente a quedas. Anvisa.

0018 574148495 Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. - Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. (Aproximadamente 1/3 HP), podendo aceitar modelos ligeiramente superiores, desde que compatíveis com a operação. Rotação mínima: 3.500 RPM, frequência: 60 Hz. Tensão: Bivolt chaveada (127 V ou 220 V). Peso: compatível com robustez e operação segura (aproximadamente 3,5 a 5 kg). Dimensões: aproximadas, (Altura: 30–35 cm; Largura: 18–22 cm). Materiais: Caçamba em alumínio ou aço inox, com sistema antirrespingo. Tampa em polipropileno ou outro material seguro para contato com alimentos. Corpo do motor em aço inox ou outro material resistente e seguro. Pés antiderrapantes. Bica em polipropileno ou material seguro, com câmara de saída em alumínio ou aço inox. Sistema seguro de operação, incluindo proteção contra sobrecarga ou superaquecimento. Adequado para uso profissional em restaurantes, lanchonetes ou cozinhas industriais.

0019 574148496 Fogão 5 bocas preto mesa de vidro. - Fogão 5 bocas preto mesa de vidro; Puxador - visor do forno em vidro; ferro fundido com 6 pontos de apoio; Duas prateleiras deslizantes no forno; Forno Limpa Fácil e com isolamento térmico. Dimensões mínimas exigidas: 65,2P x 76,6L x 95A centímetros; Capacidade de 100 litros no mínimo; Voltagem: 120/200 volts.

0020 574148498 Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Mesa Perfil 5 (5cm entre as bocas) - a Gás GLP (BOTIJÃO) - 06 queimadores simples -Grelhas em ferro fundido 30cmx30cm -Estrutura em aço inox 430 -Coletora de Gordura em Aço Galvanizado.

0021 574148499 Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas. - Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas. Nível de Segurança:



Mínimo P-5 conforme norma DIN 66399 (partículas =30 mm²). Capacidade de Corte: Mínimo 12 folhas A4 (75 g/m²) por inserção. Largura de Entrada: Mínimo 230 mm. Tamanho da Partícula: Aproximadamente 2 × 15 mm ou menor. Volume do Cesto Coletor: Mínimo 30 litros, com recipiente removível ou gaveta para esvaziamento fácil. Tempo de Operação Contínua: No mínimo 30 minutos sem necessidade de resfriamento (preferencialmente operação contínua). Nível de Ruído: Máximo de 60 dB durante a operação. Funções e Recursos de Segurança: Sistema de reversão automática em caso de atolamento. Sensores de presença de papel, cesto cheio e porta aberta. Proteção contra superaquecimento. Capacidade para destruir cliques, grampos, cartões plásticos e mídias ópticas (CD/DVD). Motor: Indução magnética ou motor de alto desempenho, com engrenagens metálicas. Acionamento: Automático (start/stop por sensor). Mobilidade: Rodízios para transporte interno. Eficiência Energética: Modo de economia de energia quando inativa. Construção: Estrutura reforçada e lâminas em aço temperado resistente a cliques e grampos. **CERTIFICAÇÃO INMETRO.**
GARANTIA DE 12 MESES

0022 574148500 Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - 534 litros no mínimo, além de 2 portas; modo freezer ou refrigerador, com o Painel de Controle externo, possuir 4 rodinhas nos pés, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Classificação Energética classificada como A, sistema de degelo manual; Certificado do Inmetro. Características mínimas: Capacidade total (litros) 534 litros; Display LED; Controle de temperatura Eletrônico; Temperatura -18°C a -25°C no modo Freezer e 1°C a 5°C no modo Refrigerador; Pés: Rodízios; Consumo de energia: 70,41 kW/h; Voltagem: 110V ou 220V; Peso: 68,00 kg; Largura: 147,30 cm; Altura: 96,00 cm; Profundidade: 78,00 cm; Garantia: 1 ano.

0023 574148501 Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco. - Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco; Ideal para Conservação de gelo e produtos Congelados ou Conservação e Exposição de produtos resfriados. Possuir temperatura para Congelados -10° a -15°C, resfriados 0° a +7°C. Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo manual. Controle de Temperatura.

0024 8569342 Furadeira e Parafusadeira de Impacto. - Furadeira parafusadeira de impacto - Linha profissional -elétrica de impacto - sem fio – tamanho do mandril 13 mm – bateria voltagem mínima: 18 V – Peso 2.2kg Velocidade máxima de rotação 2200rpm. Adicionais: maleta, 2 baterias, 1 carregador bivolt. **CERTIFICADO INMETRO.** **GARANTIA 3 MESES.**



0025 574148502 Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta: Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.

0026 8569344 Interfone Vídeo Porteiro. - Interfone vídeo porteiro - Cor: Preto/Prata; Tipo de instalação de interruptor: Montagem na parede; Resolução de vídeo 720p; Voltagem: 110 Volts, 220 Volts; Dimensões do produto?48 x 34 x 30,8 cm; 1,25 quilogramas aproximadamente.

0027 574148503 Laser Pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA - Laser pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA. Potência mínima 50mW. Laser portátil do tipo pulsado, com emissão contínua e/ou pulsada. Faixa de emissão entre 630 nm e 1064 nm, conforme modelo e aplicação pretendida. Certificado da ANVISA

0028 8569346 Lavadora de Alta Pressão. - Lavadora de alta pressão - Pressão mínima: 1600 LB Vazão: 800 L/H Tensão: 110 V Características Adicionais: Rodas De Aço Com Pneus De Borracha, Incluindo Pistola. Tipo: Monofásico. CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.

0029 8569347 Liquidificador Industrial. - Liquidificador Industrial: Copo monobloco sem soldas com gabinete e copo em aço inox escovado, vedação na tampa com sistema de encaixe sextavado do eixo; Capacidade (mínima): 3,6 litros; Potência (mínima): 0,5 cv - 500W; Voltagem: 110V; - Peso (Aproximado): 4,5kg - Dimensões (aproximadas): (AxLxP): 66 x 24 x 25 cm.

0030 574148504 Máquina de Lavar Roupas 16 Kg - Máquina de Lavar Roupas 16 Kg. Dimensões do Produto: Altura: 110 cm; Largura: 68 cm Comprimento: 75 cm; Peso: 48 Kg; Voltagens 110V ou 220V; Características do Produto: Cor: Branco; Capacidade: 16 Kg; Abertura: Superior; Método de Preparo: 12; Painel de Controle: Digital (Tact); Programas de Lavagem: Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Cores Duradouras, Brancas, Cama e Banho, Edredom, Pesado e Jeans, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas; Níveis de Água: Extra Baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto/Edredom (4); Função Ciclo Rápido; Desligamento Automático; Seleção por tipo de roupas: Molho; Função tira manchas; Diluição anti-manchas; Filtro elimina fiapos; Função Agitação Delicada; Função Turbo Lavagem; Seleção por cor de roupa;



Acompanhamento das etapas; Avança Etapas; 2 Enxágues; Enxágue Antialérgico Ciclo para amaciante;

0031 8569350 Massageador Elétrico (pistola). - Massageador elétrico (pistola). Dispositivo de massagem com 6 ponteiras e visor LCD.

0032 8569351 Microfone com Fio / P10-3 metros, Preta. - Microfone com fio: Especificações: P10 3 metros – cor preta – dinâmico globo metálico com pintura de alta resistência. Impedância: 600 Ohms – conector 3 pinos XLR – chave: liga/desliga: dimensão aproximada: AL: 16 LAR: 3 diâmetros: 2,5 pesos aproximado: 298 G; Garantia mínima: 90 dias (qualidade semelhante ou superior às marcas de referencia: MTX, VWS, LE SON).

0033 574148506 Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potencia 600W e 1300W. - Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potência nominal: geralmente entre 600W e 1300W, com alguns modelos chegando a até 1400W. Níveis de potência: comum a variação de 5 a 10 níveis, permitindo ajustes conforme o tipo de alimento e necessidade. Classificação energética: modelos eficientes selo Procel A, indicando baixo consumo de energia. Consumo médio: aproximadamente 0,6 a 1,3 kWh por ciclo de uso, dependendo da potência e tempo de operação. Estrutura externa: geralmente em aço galvanizado ou plástico de alta resistência, com acabamentos em inox, pintura esmaltada ou espelhada. Interior: revestido com esmalte ou pintura antimicrobiana. Prato giratório com tampa: diâmetro comum de 24,5 cm, em vidro temperado, removível para higienização. Dimensões aproximadas: Altura: entre 25,2 cm e 27 cm. Largura: entre 43,9 cm e 46 cm. Profundidade: entre 34,2 cm e 36 cm. Peso: variando de 9 kg a 10,5 kg, dependendo do modelo e materiais utilizados. Funções principais: aquecimento, descongelamento e preparo de pratos simples. Painel de controle: digital, com display LED ou LCD, e teclas de toque ou botões físicos. Trava de segurança.

0034 574148507 Multiprocessador de alimentos Potencia 600W - Multiprocessador de alimentos: potência superior a 600W. Motor: em cobre ou alumínio, com sistema de ventilação. Velocidades: Múltiplas opções (geralmente 2 a 3). Capacidade do Copo Processador: mínimo 2 litros. Capacidade do Liquidificador: mínimo 2 litros. Dimensões Aproximadas: Altura entre 25 cm e 45 cm, largura entre 20 cm e 35 cm, profundidade entre 20 cm e 45 cm. Peso: Entre 2 kg e 5 kg, dependendo da robustez e materiais utilizados. Corpo: Plástico ABS de alta resistência ou aço inoxidável. Lâminas e Discos: Fabricados em aço inoxidável. Jarra: Material resistente com vedação eficiente para evitar vazamentos. Base: Equipado com pés antiderrapantes. Acessórios inclusos:



Lâmina multiuso, lâmina para massas, discos fatiadores e raladores de diferentes espessuras, espremedor de frutas, copo medidor.

0035 574148508 NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) -

NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) Peso = 2 kg, com alça, bolsa ou estojo de transporte Frequência de Pulso ajustável entre 1 Hz e 150 Hz (ou superior)

0036 574148509 Otoscópio Digital Led MD 2.5V - Otoscópio digital led. Otoscópio MD 2.5V Omni 3000 LED Fibra Óptica com Estojo Macio Preto.

0037 8569358 Oxímetro com Sensor Neonatal de Pulso Portátil. - Oxímetro com sensor neonatal: de pulso portátil recarregável + sensor multi-site tipo y - md; Kit completo: Sensor Adulto e Sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Deverá fornecer dados precisos e confiáveis de SpO2 e Frequência Cardíaca com recursos avançados de alarme, memória interna e gerenciamento de paciente. Bateria recarregável e capa de proteção para total mobilidade. Sistema de sensor externo (cabo e possibilita a troca de sensores para outros tamanhos e tipos ex.: neonatal, pediátrico, tipo Y, sensor de orelha (obs.: sensores adicionais compatíveis podem ser adquiridos separadamente). Permite a fixação em diferentes partes do corpo (multi-site), onde geralmente a medição é feita no pé ou na mãozinha do recém-nascido. Deve acompanhar um cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor. Visor colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica e tabelas de tendência, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto + 1 sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Sensores adicionais (conexão 9 pinos padrão Nellcor) pode ser adquiridos separadamente. Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente). Certificado pelo INMETRO.

0038 574148510 Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na



base); Medição Digital; Alarmes de parâmetros programáveis (todos); Memória interna para armazenamento de pelo menos 24 horas de monitoramento; Comunicação com o computador para recuperação do monitoramento armazenado na memória interna das últimas 24 horas; Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória; Display de LCD colorido. Certificado da ANVISA

0039 8569360 Projetor Multimídia Portátil. - Projetor Multimídia Portátil, destinado a atender a demandas educacionais, administrativas, culturais ou institucionais. Especificações técnicas mínimas exigidas: Tecnologia de projeção: DLP, LCD ou LED, com alta eficiência luminosa e fidelidade de cores; Resolução nativa mínima: Full HD (1920x1080p); Obs.: Aceita-se resolução superior como 4K UHD (3840x2160) ou interpolada, desde que a resolução nativa mínima seja atendida. Brilho mínimo: 3.000 lúmens ANSI para ambientes iluminados; Modelos com tecnologia LED ou laser devem apresentar equivalência de brilho visível adequada para uso em ambientes internos com iluminação moderada. Taxa de contraste: mínimo de 10.000:1 (dinâmico), com capacidade de exibição clara de textos e imagens; Tamanho da imagem projetada: compatível com projeções de 40 até 150 polegadas (ou superior), ajustável conforme distância e ambiente; Distância de projeção: curta, média ou longa distância, com foco ajustável manual ou automático; Vida útil da lâmpada/fonte de luz: mínimo de 15.000 horas em modo econômico (para modelos com LED ou laser); Sistema de correção trapezoidal (Keystone): correção vertical e/ou horizontal, automática ou manual; Conectividade mínima exigida: 1 (uma) entrada HDMI; 1 (uma) entrada USB tipo A (com suporte a leitura de arquivos ou espelhamento); Bluetooth (desejável para conexão de caixas de som ou periféricos); Entrada de áudio P2 ou RCA (opcional); Alto-falante embutido: mínimo de 3W RMS, com áudio estéreo integrado; Controle remoto: incluso, com funções básicas e navegação no menu; Instalação: deve permitir uso em mesa, tripé ou montagem em teto (com suporte compatível); Tensão: bivolt automático (100–240V) ou chave seletora; Acessórios mínimos inclusos: controle remoto, cabo HDMI, cabo de alimentação, manual em português e bolsa ou capa para transporte (quando fornecida pelo fabricante); Garantia mínima: 12 (doze) meses de garantia. Referência de mercado modelos similares ou equivalentes: LG CineBeam (modelos PH510PG, PF50KS, HU70LA, entre outros); Bettdow (modelos compatíveis com resolução Full HD, Wi-Fi e projeção de até 150"); Epson PowerLite (modelos X41+, W39, ou equivalentes da linha portátil e multimídia).

0040 8569361 Tanquinho Lavar Roupas 16 kg. - Tanquinho 16 kg Capacidade (kg de roupas): 16; Consumo (kWh): 0,14; Motor potência nominal: 525W; Rotação Motor: 1625pm Frequência:



60HZ; Consumo aproximado de água: 210L/ciclo; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Controles: Eletromecânicos; Acabamento do cesto: Plástico; Tensão/Voltagem- 110V; Consumo de água: 210L/ciclo; Consumo de Energia: A; Eficiência Energética: A Cor: Branco; Dicas de Utilização; Funções: muito sujo - jeans - dia-a-dia - delicado - enxaguar

0041 8569362 Tela de Projeção Retrátil 120". - Tela de projeção Retrátil 120 polegadas elétrica cinza 16:9; tensionada, com controle remoto.

0042 574148511 Telefone sem fio - quantidade canais: 20 - Telefone sem fio - quantidade canais: 20, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com viva-voz, idioma em português, controle de volume, função: com flash, mudo, rediscagem, modo de discagem tom, capacidade bateria mínima: 70 horas em espera,5 horas em conversação. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais). CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES.

0043 574148884 TELEVISÃO 42 POLEGADAS - Televisão 42 polegadas (aproximadamente 107 cm na diagonal), Full HD (1920 x 1080 pixels); LED ou LCD com retro iluminação LED, 16:9; vidro temperado ou acrílico com revestimento antirreflexo; plástico ABS ou policarbonato; 200 x 200 mm; 6 a 8 kg; Consumo de energia: entre 40 W e 60 W em operação; Brilho: mínimo de 250 cd/m²; Contraste dinâmico: mínimo de 3.000.000:1; Tempo de resposta: 5 a 8 ms; Taxa de atualização: 60 Hz; Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e vertical; Tecnologias de aprimoramento de imagem: Progressive Scan, Digital Noise Reduction, Digital Natural Motion; Compatibilidade com formatos de vídeo: 1080p, 1080i, 720p, 480p; Entradas de vídeo compatíveis: HDMI, VGA, AV; Potência de áudio: mínimo de 20 W RMS; Sistema de som: estéreo com suporte a Dolby Audio ou DTS; Entradas/saídas: 3 x HDMI (pelo menos uma com ARC), 2 x USB 2.0, 1 x entrada de antena RF, 1 x saída de áudio digital óptica, 1 x entrada de áudio/vídeo composto, 1 x entrada de áudio/vídeo componente, Conectividade: Wi-Fi integrado (Dual Band 2.4 GHz/5 GHz); Bluetooth 4.2 ou superior; Ethernet (LAN); Certificações de segurança: INMETRO; Proteções elétricas: Eficiência energética: Classificação energética A ou superior; Modo de economia de energia; Desligamento automático após período de inatividade. Vida útil estimada: mínimo de 30.000 horas de operação; Garantia mínima: 1 ano.

0044 574148512 Televisão, Tela: 50 polegadas (diagonal) - Televisão: Tamanho da Tela: 50 polegadas (diagonal), Resolução: 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K). Tipo de Tela: LED ou D-LED.



Frequência do Painel: 60 Hz. Dimensões aproximadas: Sem base: 1121 mm (L) x 651 mm (A) x 57 mm (P) com base: 1121 mm (L) x 713 mm (A) x 231 mm (P). Peso Aproximado: Sem base: 11,7 kg. Com base: 11,9 kg. Tecnologia de Painel: LED ou D-LED. Contraste: 5000:1. Brilho: 300 cd/m². Ângulo de Visão: 178° horizontal e vertical. HDR (High Dynamic Range). Tecnologias de Imagem: Micro Dimming. ALLM (Modo de Baixa Latência Automática). Dolby Vision. MEMC (Motion Estimation, Motion Compensation). FreeSync. Potência de Áudio: 20W RMS. Canais de Áudio: 2.0 (estéreo). Conectividade de Áudio: Bluetooth Surround Ready. Saída de Áudio Simultâneo. Saída de Áudio Digital Óptica. Entradas HDMI: 3 (HDMI 2.0). Entradas USB: 2 (USB 2.0). Ethernet (LAN): 1. Entrada RF (Antena): 1. Bluetooth: Versão 5.0 ou superior. Wi-Fi: Sim (dual-band). Saída de Áudio Digital (Óptica): 1. Anynet+ (HDMI-CEC): Sim. Espelhamento de Tela: Chromecast Integrado ou Miracast. Certificações: Certificação ANATEL. Certificação de Eficiência Energética. Proteções Elétricas: Proteção contra sobre tensão. Proteção contra sobre corrente. Vida Útil Estimada: Até 50.000 horas de operação. Padrão VESA: 200 x 200 mm. Suportes Compatíveis: Suporte de Parede Fixo. Suporte articulado. Suporte de Mesa. Acessórios inclusos: Controle remoto com pilhas. Cabo de alimentação. Parafusos para montagem.

0045 8569365 Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1). - Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1) Parâmetros: Frequência de Repetição do Pulso de 100 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 48 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 16 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração ON de 5,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempo de duração ON de 2,0 ms e tempo de pausa OFF do pulso de 8,0 ms (1/5). Potência Efetiva de Ultrassom Modo contínuo - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (50) - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20) - 0,3 a 21,0 W.

0046 574148514 Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm – (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico reforçado. Tipo de Montagem: Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade:



Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m³/s e 1,4 m³/s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.

0047 574148515 Ventilador de Teto, Pás: comuns em MDF - Ventilador de Teto: Corpo: fabricado em aço tratado com pintura eletrostática ou polímeros de engenharia. Pás: comuns em MDF, plástico ABS ou madeira, com espessuras variando entre 4 mm e 6 mm. Vidro/Lustre: modelos com iluminação integrada utilizam vidro acetinado ou alumínio, com soquetes tipo E27 ou GU10. Diâmetro: variando entre 79 cm e 120 cm, adequado para ambientes de 10 m² a 25 m². Altura: entre 47 cm e 52 cm, dependendo do design e presença de iluminação. Potência: geralmente entre 30 W e 150 W, com modelos inverter consumindo até 0,79 kWh/mês. Eficiência Energética: modelos com selo Procel A ou classificação similar indicam baixo consumo energético. Velocidades: variam de 3 a 6 níveis, com controle remoto em modelos mais avançados. Rotação: velocidades de até 430 rpm, adequadas para ventilação em ambientes internos. Iluminação: opções com luz LED de 15 W a 36 W, com temperatura de cor ajustável entre 3000K e 6000K. Controle Remoto: permitindo ajuste de velocidade, temperatura de cor e temporizador. Certificação INMETRO. Classe de Isolação: geralmente classe F (155°C), adequada para uso residencial. Classe de Proteção: IP20, indicando proteção contra objetos sólidos maiores que 12,5 mm.

0048 574148516 Ventiladores de Coluna, Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. - Ventiladores de Coluna - Material da Base e Coluna: Plástico de engenharia ou aço com revestimento anticorrosivo. Grade de Proteção: Fabricada em aço ou plástico reforçado, com espaçamento

adequado para segurança, evitando contato com as pás. Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. Oscilação Horizontal: Amplitude de 80° a 90°. Inclinação Vertical: Ajuste manual ou automático. Potência do Motor: Entre 120W e 200W. Número de Pás: De 3 a 6 pás. Rotação Máxima: De 1.300 a 1.700 rotações por minuto (rpm). Vazão de Ar: Entre 200 m³/min e 1,20 m³/s. Controle de Velocidade: Opções de 3 a 5 velocidades, com controle manual ou remoto. Voltagem: Bivolt (127V/220V) ou voltagens específicas. Protetor Térmico: Presente para evitar superaquecimento do



motor. Rolamentos no Motor: De 2 a 3 rolamentos, preferencialmente blindados, reduzindo atrito e ruído. Material das Pás: Plástico de engenharia ou metal. Grade Removível: Classificação Energética: Modelos com selo de eficiência energética, indicando baixo consumo de energia.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos equipamentos.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido

5.1.2. Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos bens, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.1.3. Além das especificações do edital deverão ser observadas as prescrições a seguir:

5.2. Nenhum material constante do presente Anexo poderá ser recondicionado ou de segunda mão.

5.3.Todos os itens deste Anexo deverão ser novos, produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida.

5.4.Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, seguro, impostos, taxas, frete, embalagens e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens desta Licitação.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

Secretaria Municioal de Administração:

ITEM	CÓD	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)



1	574148491	Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB - Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC:	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
---	-----------	--	----	---	---



		suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.			
2	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
3	574149107	Ar-Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada



		(ecológico, atóxico e não inflamável); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções como timer, modo sleep, swing e ajuste de temperatura; Sistema de filtragem: mínimo com função antibacteriana e antipoeira, podendo conter filtro de carvão ativado ou similar; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes de trabalho ou descanso; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, suportes e manuais; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 18.000 BTUs.			pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
4	574149108	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, modo sleep, swing e controle de temperatura; Filtros: sistema de filtragem de ar com, no mínimo, função antibacteriana e antipoeira; Nível de ruído:	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		baixo nível de ruído da unidade evaporadora, adequado a ambientes sensíveis ao som; Design: unidade interna com acabamento moderno, painel frontal removível e de fácil limpeza; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, manuais, suportes e acessórios de instalação; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG: outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco.			
5	574149109	Ar-Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 9.000 BTUs.			
6	8569329	Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
7	574148496	Fogão 5 bocas preto mesa de vidro. - Fogão 5 bocas preto mesa de vidro; Puxador - visor do forno em vidro; ferro fundido com 6 pontos de apoio; Duas prateleiras deslizantes no forno; Forno Limpa Fácil e com isolamento térmico. Dimensões mínimas exigidas: 65,2P x 76,6L x 95A centímetros; Capacidade de 100 litros no mínimo; Voltagem: 120/200 volts.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



8	574148499	<p>Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas.</p> <p>Fragmentadora de Papel; Tipo: Fragmentadora de corte em micropartículas. Nível de Segurança: Mínimo P-5 conforme norma DIN 66399 (partículas =30 mm²). Capacidade de Corte: Mínimo 12 folhas A4 (75 g/m²) por inserção. Largura de Entrada: Mínimo 230 mm. Tamanho da Partícula: Aproximadamente 2 x 15 mm ou menor. Volume do Cesto Coletor: Mínimo 30 litros, com recipiente removível ou gaveta para esvaziamento fácil. Tempo de Operação Contínua: No mínimo 30 minutos sem necessidade de resfriamento (preferencialmente operação contínua). Nível de Ruído: Máximo de 60 dB durante a operação. Funções e Recursos de Segurança: Sistema de reversão automática em caso de atolamento. Sensores de presença de papel, cesto cheio e porta aberta. Proteção contra superaquecimento.</p> <p>Capacidade para destruir clipes, grampos, cartões plásticos e mídias ópticas (CD/DVD). Motor: Indução magnética ou motor de alto desempenho, com engrenagens metálicas.</p> <p>Acionamento: Automático (start/stop por sensor). Mobilidade: Rodízios para transporte interno. Eficiência</p>	UN	3	<p>Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.</p>
---	-----------	--	----	---	--



		Energética: Modo de economia de energia quando inativa. Construção: Estrutura reforçada e lâminas em aço temperado resistente a clipe e grampos. CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES			
9	8569342	Furadeira e Parafusadeira de Impacto. - Furadeira parafusadeira de impacto - Linha profissional -elétrica de impacto - sem fio – tamanho do mandril 13 mm – bateria voltagem mínima: 18 V - Peso 2.2kg Velocidade máxima de rotação 2200rpm. Adicionais: maleta, 2 baterias, 1 carregador bivolt. CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA 3 MESES.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
10	574148502	Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta:	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.			
11	8569346	Lavadora de Alta Pressão. - Lavadora de alta pressão - Pressão mínima: 1600 LB Vazão: 800 L/H Tensão: 110 V Características Adicionais: Rodas De Aço Com Pneus De Borracha, Incluindo Pistola. Tipo: Monofásico. CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
12	574148506	Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potencia 600W e 1300W. - Micro-ondas, mínimo 20 litros, Potência nominal: geralmente entre 600W e 1300W, com alguns modelos chegando a até 1400W. Níveis de potência: comum a variação de 5 a 10 níveis, permitindo ajustes conforme o tipo de alimento e necessidade. Classificação energética: modelos eficientes selo Procel A, indicando baixo consumo de energia. Consumo médio: aproximadamente 0,6 a 1,3 kWh por ciclo de uso, dependendo da potência e tempo de operação. Estrutura externa: geralmente em aço	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		galvanizado ou plástico de alta resistência, com acabamentos em inox, pintura esmaltada ou espelhada. Interior: revestido com esmalte ou pintura antimicrobiana. Prato giratório com tampa: diâmetro comum de 24,5 cm, em vidro temperado, removível para higienização. Dimensões aproximadas: Altura: entre 25,2 cm e 27 cm. Largura: entre 43,9 cm e 46 cm. Profundidade: entre 34,2 cm e 36 cm. Peso: variando de 9 kg a 10,5 kg, dependendo do modelo e materiais utilizados. Funções principais: aquecimento, descongelamento e preparo de pratos simples. Painel de controle: digital, com display LED ou LCD, e teclas de toque ou botões físicos. Trava de segurança.			
13	8569360	Projetor Multimídia Portátil. - Projetor Multimídia Portátil, destinado a atender a demandas educacionais, administrativas, culturais ou institucionais. Especificações técnicas mínimas exigidas: Tecnologia de projeção: DLP, LCD ou LED, com alta eficiência luminosa e fidelidade de cores; Resolução nativa mínima: Full HD (1920x1080p); Obs.: Aceita-se resolução superior como 4K UHD (3840x2160) ou interpolada, desde que a resolução nativa mínima seja atendida. Brilho mínimo:	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



	<p>3.000 lúmens ANSI para ambientes iluminados; Modelos com tecnologia LED ou laser devem apresentar equivalência de brilho visível adequada para uso em ambientes internos com iluminação moderada. Taxa de contraste: mínimo de 10.000:1 (dinâmico), com capacidade de exibição clara de textos e imagens; Tamanho da imagem projetada: compatível com projeções de 40 até 150 polegadas (ou superior), ajustável conforme distância e ambiente; Distância de projeção: curta, média ou longa distância, com foco ajustável manual ou automático; Vida útil da lâmpada/fonte de luz: mínimo de 15.000 horas em modo econômico (para modelos com LED ou laser); Sistema de correção trapezoidal (Keystone): correção vertical e/ou horizontal, automática ou manual; Conectividade mínima exigida: 1 (uma) entrada HDMI; 1 (uma) entrada USB tipo A (com suporte a leitura de arquivos ou espelhamento); Bluetooth (desejável para conexão de caixas de som ou periféricos); Entrada de áudio P2 ou RCA (opcional); Alto-falante embutido: mínimo de 3W RMS, com áudio estéreo integrado; Controle remoto: incluso, com funções básicas e navegação no menu;</p>		
--	---	--	--



		Instalação: deve permitir uso em mesa, tripé ou montagem em teto (com suporte compatível); Tensão: bivolt automático (100–240V) ou chave seletora; Acessórios mínimos inclusos: controle remoto, cabo HDMI, cabo de alimentação, manual em português e bolsa ou capa para transporte (quando fornecida pelo fabricante); Garantia mínima: 12 (doze) meses de garantia. Referência de mercado modelos similares ou equivalentes: LG CineBeam (modelos PH510PG, PF50KS, HU70LA, entre outros); Bettdow (modelos compatíveis com resolução Full HD, Wi-Fi e projeção de até 150"); Epson PowerLite (modelos X41+, W39, ou equivalentes da linha portátil e multimídia).			
14	574148511	Telefone sem fio - quantidade canais: 20 - Telefone sem fio - quantidade canais: 20, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com viva-voz, idioma em português, controle de volume, função: com flash, mudo, rediscagem, modo de discagem tom, capacidade bateria mínima: 70 horas em espera,5 horas em conversação. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais). CERTIFICAÇÃO	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES.				
15	574148884	TELEVISÃO 42 POLEGADAS - Televisão 42 polegadas (aproximadamente 107 cm na diagonal), Full HD (1920 x 1080 pixels); LED ou LCD com retro iluminação LED, 16:9; vidro temperado ou acrílico com revestimento antirreflexo; plástico ABS ou policarbonato; 200 x 200 mm; 6 a 8 kg; Consumo de energia: entre 40 W e 60 W em operação; Brilho: mínimo de 250 cd/m ² ; Contraste dinâmico: mínimo de 3.000.000:1; Tempo de resposta: 5 a 8 ms; Taxa de atualização: 60 Hz; Ângulo de visão: mínimo de 178° horizontal e vertical; Tecnologias de aprimoramento de imagem: Progressive Scan, Digital Noise Reduction, Digital Natural Motion; Compatibilidade com formatos de vídeo: 1080p, 1080i, 720p, 480p; Entradas de vídeo compatíveis: HDMI, VGA, AV; Potência de áudio: mínimo de 20 W RMS; Sistema de som: estéreo com suporte a Dolby Audio ou DTS; Entradas/saídas: 3 x HDMI (pelo menos uma com ARC), 2 x USB 2.0, 1 x entrada de antena RF, 1 x saída de áudio digital óptica, 1 x entrada de áudio/vídeo composto, 1 x entrada de áudio/vídeo componente,	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.	



		Conectividade: Wi-Fi integrado (Dual Band 2.4 GHz/5 GHz); Bluetooth 4.2 ou superior; Ethernet (LAN); Certificações de segurança: INMETRO; Proteções elétricas: Eficiência energética: Classificação energética A ou superior; Modo de economia de energia; Desligamento automático após período de inatividade. Vida útil estimada: mínimo de 30.000 horas de operação; Garantia mínima: 1 ano.			
16	574148512	Televisão, Tela: 50 polegadas (diagonal) - Televisão: Tamanho da Tela: 50 polegadas (diagonal), Resolução: 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K). Tipo de Tela: LED ou D-LED. Frequência do Painel: 60 Hz. Dimensões aproximadas: Sem base: 1121 mm (L) x 651 mm (A) x 57 mm (P) com base: 1121 mm (L) x 713 mm (A) x 231 mm (P). Peso Aproximado: Sem base: 11,7 kg. Com base: 11,9 kg. Tecnologia de Painel: LED ou D-LED. Contraste: 5000:1. Brilho: 300 cd/m ² . Ângulo de Visão: 178° horizontal e vertical. HDR (High Dynamic Range). Tecnologias de Imagem: Micro Dimming. ALLM (Modo de Baixa Latência Automática). Dolby Vision. MEMC (Motion Estimation, Motion Compensation). FreeSync. Potência de Áudio: 20W RMS. Canais de Áudio:	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		2.0 (estéreo). Conectividade de Áudio: Bluetooth Surround Ready. Saída de Áudio Simultâneo. Saída de Áudio Digital Óptica. Entradas HDMI: 3 (HDMI 2.0). Entradas USB: 2 (USB 2.0). Ethernet (LAN): 1. Entrada RF (Antena): 1. Bluetooth: Versão 5.0 ou superior. Wi-Fi: Sim (dual-band). Saída de Áudio Digital (Óptica): 1. Anynet+ (HDMI-CEC): Sim. Espelhamento de Tela: Chromecast Integrado ou Miracast. Certificações: Certificação ANATEL. Certificação de Eficiência Energética. Proteções Elétricas: Proteção contra sobre tensão. Proteção contra sobre corrente. Vida Útil Estimada: Até 50.000 horas de operação. Padrão VESA: 200 x 200 mm. Suportes Compatíveis: Suporte de Parede Fixo. Suporte articulado. Suporte de Mesa. Acessórios inclusos: Controle remoto com pilhas. Cabo de alimentação. Parafusos para montagem.			
17	574148514	Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico reforçado. Tipo de Montagem:	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente



		<p>Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade: Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m³/s e 1,4 m³/s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.</p>			utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em



		ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.			razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
2	574149108	Ar-Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: Mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32 (ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio); Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funções de timer, modo sleep, swing e controle de temperatura; Filtros: sistema de filtragem de ar com, no mínimo, função antibacteriana e antipoeira; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		evaporadora, adequado a ambientes sensíveis ao som; Design: unidade interna com acabamento moderno, painel frontal removível e de fácil limpeza; Acessórios inclusos: unidade condensadora, unidade evaporadora, controle remoto, manuais, suportes e acessórios de instalação; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG: outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco.			
3	574148492	Batedeira Industrial - Batedeira Planetária industrial, multifuncional; Capacidade (mínima): 7 Lts; possuir 3 tipos de acessórios para misturar, bater e amassar; base antiderrapante.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
4	8569329	Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134,	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material



		acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.			anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
5	8569330	Caixa de Som Passiva 15" de Potência. - Caixa de som passiva 15" Potência aproximada: de 150 a 160 w RMS, Alto falante WOOFER 15" – dive titanium 1" 01 speakon – speaker in; Dimensão aproximada: 63 x 44 x 40 cm; Peso aproximado: 15,60 kg Garantia mínima: 01 ano Assistência técnica por no mínimo 12 meses.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
6	8569375	Caixa de Som portátil - Com alça, com potência de 80w rms, alimentada por bateria de lítiometal ou pilhas. Com autonomia média de 24 horas, entrada para fonte de alimentação externa, conectividade bluetooth, slot para cartão micro sd e entradas auxiliares p2 3,5mm, rádio, estrutura à prova d'água dimensões: 49 cm x 25 cm, pesa mais de 5 kg e com design preto. Com garantia de 12 meses, certificação igual ou superior a anatel_00950-20-07120.	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Acompanha case capa bolsa protetora com alça de mão e ombro, bem reforçada compatível com a caixa de som.			
7	574148495	Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. - Espremedor de frutas industrial, Potência mínima: 500 W. (Aproximadamente 1/3 HP), podendo aceitar modelos ligeiramente superiores, desde que compatíveis com a operação. Rotação mínima: 3.500 RPM, frequência: 60 Hz. Tensão: Bivolt chaveada (127 V ou 220 V). Peso: compatível com robustez e operação segura (aproximadamente 3,5 a 5 kg). Dimensões: aproximadas, (Altura: 30–35 cm; Largura: 18–22 cm). Materiais: Caçamba em alumínio ou aço inox, com sistema antirrespingo. Tampa em polipropileno ou outro material seguro para contato com alimentos. Corpo do motor em aço inox ou outro material resistente e seguro. Pés antiderrapantes. Bica em polipropileno ou material seguro, com câmara de saída em alumínio ou aço inox. Sistema seguro de operação, incluindo proteção contra sobrecarga ou superaquecimento. Adequado para uso profissional em restaurantes,	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		lanchonetes ou cozinhas industriais.			
8	574148498	Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Fogão Industrial 6 Bocas; 30x30 P5 Alta Pressão Em Aço Inox - Mesa Perfil 5 (5cm entre as bocas) - a Gás GLP (BOTIJÃ) - 06 queimadores simples - Grelhas em ferro fundido 30cmx30cm -Estrutura em aço inox 430 -Coletora de Gordura em Aço Galvanizado.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
9	574148500	Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - Freezer Horizontal, 2 Portas, 534 Litros, Branco - 534 litros no mínimo, além de 2 portas; modo freezer ou refrigerador, com o Painel de Controle externo, possuir 4 rodinhas nos pés, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Classificação Energética classificada como A, sistema de degelo manual; Certificado do Inmetro. Características mínimas: Capacidade total (litros) 534 litros; Display LED; Controle de temperatura Eletrônico; Temperatura -18°C a -25°C no modo Freezer e 1°C a 5°C no modo Refrigerador; Pés: Rodízios; Consumo de energia: 70,41 kW/h;	UN	5	No presente ano foi adquirida 01 (uma) unidade de Freezer Horizontal, 2 portas, tendo em vista que o equipamento anterior apresentou defeito irreparável. Para evitar a perda dos mantimentos, foi necessária a aquisição imediata de um novo freezer, uma vez que os disponíveis nas escolas não possuíam capacidade suficiente para suprir a demanda temporariamente. Dessa forma, a aquisição de novos



		Voltagem: 110V ou 220V; Peso: 68,00 kg; Largura: 147,30 cm; Altura: 96,00 cm; Profundidade: 78,00 cm; Garantia: 1 ano.			freezers justifica-se pela necessidade de evitar futuras ocorrências semelhantes, considerando que os equipamentos atualmente em uso encontram-se antigos, com desgaste acentuado e em condições precárias de funcionamento.
10	574148501	Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco. - Freezer Vertical 1 Porta; capacidade mínima 300 Litros, cor Branco; Ideal para Conservação de gelo e produtos Congelados ou Conservação e Exposição de produtos resfriados. Possuir temperatura para Congelados -10° a -15°C, resfriados 0° a +7°C. Refrigeração: Estática com serpentina. Degelo manual. Controle de Temperatura.	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
11	574148502	Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem



		refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta: Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.			como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
12	8569344	Interfone Vídeo Porteiro. - Interfone vídeo porteiro - Cor: Preto/Prata; Tipo de instalação de interruptor: Montagem na parede; Resolução de vídeo 720p; Voltagem: 110 Volts, 220 Volts; Dimensões do produto: 48 x 34 x 30,8 cm; 1,25 quilogramas aproximadamente.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
13	8569347	Liquidificador Industrial. - Liquidificador Industrial: Copo monobloco sem soldas com gabinete e copo em aço inox escovado, vedação na tampa com sistema de encaixe sextavado do eixo; Capacidade (mínima): 3,6 litros; Potência (mínima): 0,5 cv - 500W; Voltagem: 110V; - Peso (Aproximado): 4,5kg - Dimensões (aproximadas): (AxLxP): 66 x 24 x 25 cm.	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior



					eficiência e melhor desempenho.
14	574148504	Máquina de Lavar Roupas 16 Kg - Máquina de Lavar Roupas 16 Kg. Dimensões do Produto: Altura: 110 cm; Largura: 68 cm Comprimento: 75 cm; Peso: 48 Kg; Voltagens 110V ou 220V; Características do Produto: Cor: Branco; Capacidade: 16 Kg; Abertura: Superior; Método de Preparo: 12; Painel de Controle: Digital (Tact); Programas de Lavagem: Dia a Dia, Tira Manchas Advanced, Cores Duradouras, Brancas, Cama e Banho, Edredom, Pesado e Jeans, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas; Níveis de Água: Extra Baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto/Edredom (4); Função Ciclo Rápido; Desligamento Automático; Seleção por tipo de roupas: Molho; Função tira manchas; Diluição anti-manchas; Filtro elimina fiapos; Função Agitação Delicada; Função Turbo Lavagem; Seleção por cor de roupa; Acompanhamento das etapas; Avança Etapas; 2 Enxágues; Enxágue Antialérgico Ciclo para amaciante;	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
15	8569351	Microfone com Fio / P10-3 metros, Preta. - Microfone	UN	6	Trata-se da primeira aquisição



		com fio: Especificações: P10 3 metros – cor preta dinâmico globo metálico com pintura de alta resistência. Impedância: 600 Ohms conector 3 pinos XLR chave: liga/desliga; dimensão aproximada: AL: 16 LAR: 3 diâmetros: 2,5 pesos aproximado: 298 G; Garantia mínima: 90 dias (qualidade semelhante ou superior às marcas de referencia: MTX, VWS, LE SON).			deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
16	574148507	Multiprocessador de alimentos. Potencia 600W - Multiprocessador de alimentos: potência superior a 600W. Motor: em cobre ou alumínio, com sistema de ventilação. Velocidades: Múltiplas opções (geralmente 2 a 3). Capacidade do Copo Processador: mínimo 2 litros. Capacidade do Liquidificador: mínimo 2 litros. Dimensões aproximadas: Altura entre 25 cm e 45 cm, largura entre 20 cm e 35 cm, profundidade entre 20 cm e 45 cm. Peso: Entre 2 kg e 5 kg, dependendo da robustez e materiais utilizados. Corpo: Plástico ABS de alta resistência ou aço inoxidável. Lâminas e Discos: Fabricados em aço inoxidável. Jarra: Material resistente com vedação eficiente para evitar vazamentos. Base: Equipado	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		com pés antiderrapantes. Acessórios inclusos: Lâmina multiuso, lâmina para massas, discos fatiadores e raladores de diferentes espessuras, espremedor de frutas, copo medidor.			
17	8569361	Tanquinho Lavar Roupas 16 kg. - Tanquinho 16 kg Capacidade (kg de roupas): 16; Consumo (kWh): 0,14; Motor potência nominal: 525W; Rotação Motor: 1625pm Frequência: 60HZ; Consumo aproximado de água: 210L/ciclo; Quantidade Molhos: 02 molhos; Tempo de Funcionamento: 28 minutos; Controles: Eletromecânicos; Acabamento do cesto: Plástico; Tensão/Voltagem- 110V; Consumo de água: 210L/ciclo; Consumo de Energia: A; Eficiência Energética: A Cor: Branco; Dicas de Utilização; Funções: muito sujo - jeans - dia-a-dia - delicado - enxaguar	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
18	574148512	Televisão, Tela: 50 polegadas (diagonal) - Televisão: Tamanho da Tela: 50 polegadas (diagonal), Resolução: 3840 x 2160 pixels (Ultra HD 4K). Tipo de Tela: LED ou D-LED. Frequência do Painel: 60 Hz. Dimensões aproximadas: Sem base: 1121 mm (L) x 651 mm (A) x 57 mm (P) com base: 1121 mm (L) x 713 mm (A) x 231 mm (P). Peso	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca



	<p>Aproximado: Sem base: 11,7 kg. Com base: 11,9 kg. Tecnologia de Painel: LED ou D-LED. Contraste: 5000:1. Brilho: 300 cd/m². Ângulo de Visão: 178° horizontal e vertical. HDR (High Dynamic Range). Tecnologias de Imagem: Micro Dimming. ALLM (Modo de Baixa Latência Automática). Dolby Vision. MEMC (Motion Estimation, Motion Compensation). FreeSync. Potência de Áudio: 20W RMS. Canais de Áudio: 2.0 (estéreo). Conectividade de Áudio: Bluetooth Surround Ready. Saída de Áudio Simultâneo. Saída de Áudio Digital Óptica. Entradas HDMI: 3 (HDMI 2.0). Entradas USB: 2 (USB 2.0). Ethernet (LAN): 1. Entrada RF (Antena): 1. Bluetooth: Versão 5.0 ou superior. Wi-Fi: Sim (dual-band). Saída de Áudio Digital (Óptica): 1. Anynet+ (HDMI-CEC): Sim. Espelhamento de Tela: Chromecast Integrado ou Miracast. Certificações: Certificação ANATEL. Certificação de Eficiência Energética. Proteções Elétricas: Proteção contra sobre tensão. Proteção contra sobre corrente. Vida Útil Estimada: Até 50.000 horas de operação. Padrão VESA: 200 x 200 mm. Suportes Compatíveis: Suporte de Parede Fixo. Suporte</p> <p>por maior eficiência e melhor desempenho.</p>	
--	--	--



		articulado. Suporte de Mesa. Acessórios inclusos: Controle remoto com pilhas. Cabo de alimentação. Parafusos para montagem.			
19	574148514	Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico reforçado. Tipo de Montagem: Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade: Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m ³ /s e 1,4 m ³ /s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm.	UN	25	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.			
20	574148515	Ventilador de Teto, Pás: comuns em MDF - Ventilador de Teto: Corpo: fabricado em aço tratado com pintura eletrostática ou polímeros de engenharia. Pás: comuns em MDF, plástico ABS ou madeira, com espessuras variando entre 4 mm e 6 mm. Vidro/Lustre: modelos com iluminação integrada utilizam vidro acetinado ou alumínio, com soquetes tipo E27 ou GU10. Diâmetro: variando entre 79 cm e 120 cm, adequado para ambientes de 10 m ² a 25 m ² . Altura: entre 47 cm e 52 cm, dependendo do design e presença de iluminação. Potência: geralmente entre 30 W e 150 W, com modelos inverter consumindo até 0,79 kWh/mês. Eficiência Energética: modelos com selo Procel A ou classificação similar indicam baixo consumo energético. Velocidades: variam de 3 a 6 níveis, com controle remoto em modelos mais avançados. Rotação: velocidades de até 430 rpm, adequadas para ventilação em ambientes internos. Iluminação: opções com luz LED de 15 W a 36 W, com temperatura de cor ajustável entre 3000K e 6000K. Controle Remoto: permitindo ajuste de	UN	15	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		velocidade, temperatura de cor e temporizador. Certificação INMETRO. Classe de Isolação: geralmente classe F (155°C), adequada para uso residencial. Classe de Proteção: IP20, indicando proteção contra objetos sólidos maiores que 12,5 mm.			
21	574148516	Ventiladores de Coluna, Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. - Ventiladores de Coluna - Material da Base e Coluna: Plástico de engenharia ou aço com revestimento anticorrosivo. Grade de Proteção: Fabricada em aço ou plástico reforçado, com espaçamento adequado para segurança, evitando contato com as pás. Altura Ajustável: Variando entre 1,20 m e 1,75 m. Oscilação Horizontal: Amplitude de 80° a 90°. Inclinação Vertical: Ajuste manual ou automático. Potência do Motor: Entre 120W e 200W. Número de Pás: De 3 a 6 pás. Rotação Máxima: De 1.300 a 1.700 rotações por minuto (rpm). Vazão de Ar: Entre 200 m ³ /min e 1,20 m ³ /s. Controle de Velocidade: Opções de 3 a 5 velocidades, com controle manual ou remoto. Voltagem: Bivolt (127V/220V) ou voltagens específicas. Protetor Térmico: Presente para evitar superaquecimento do motor.	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Rolamentos no Motor: De 2 a 3 rolamentos, preferencialmente blindados, reduzindo atrito e ruído. Material das Pás: Plástico de engenharia ou metal. Grade Removível: Classificação Energética: Modelos com selo de eficiência energética, indicando baixo consumo de energia.			
--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Saúde:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574148491	Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima	UN	11	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.			
2	574148488	APARELHO DE DETECTOR FETAL - Aparelho médico portátil destinado à detecção e monitoramento da frequência cardíaca fetal (FCF) por meio da tecnologia de ultrassom Doppler contínuo. Indicado para uso em ambientes clínicos, obstétricos, ambulatórios e domiciliares, com capacidade de fornecer leitura audível e visual da FCF. Ultrassom Doppler contínuo. Alto-falante embutido + saída para fone de ouvido (3,5 mm) com controle de volume.	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



3	574148489	APARELHO DE ELETRO CARDIOGRAMA Especificações Técnicas: Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Impressora térmica integrada com alta resolução. Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais. Software que permita visualizar / arquivar / enviar / imprimir	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
4	574148490	APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETRICO) - APARELHO DE ELETRO CAUTERIO - (BISTURI ELETRICO) Requisitos mínimos: CABO DE BISTURI, KIT PONTEIRAS E PLACA, POTÊNCIA DE SAÍDA: Corte: =100W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Blend: =60W Carga: entre 400 e 600 Ohms. Coagulação: =40W Carga: entre 400 e 600 Ohms. FREQUENCIA: Corte: entre 400 e 600 kHz senoidal. Registro na ANVISA	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
5	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste



		monofásico; Controle remoto: inclusivo, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.			natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
6	574149109	Ar-Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: inclusivo, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 9.000 BTUs.			
7	8569327	Autoclave Horizontal - 30 Litros. - Autoclave Horizontal - 30 L, Amperagem 20A; Capacidade de 30 litros; Pressão de trabalho de 1 a 3 kgf/cm ² ; Temperatura padrão de 121° C, 124° C, 127°C, 130° C e 134°C. Frequência de 50/60 Hz; Quantidade de água aproximadamente 300ml; Tensão: Bivolt automático 110V/220V; Temperatura de esterilização: até 134°C; Potência 1000w com peso aproximadamente 25kg; Temperatura de secagem: exposição até 135°C; Temperatura ambiente: adequado entre +10°C e +40°C; Umidade atmosférica: entre 800 e 1040 hPa (configurável mediante consulta na fábrica); Câmara: aço inoxidável AISI 304; Fecho: triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial, s; Guarnição: silicone vulcanizado; Bandejas: em	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		alumínio com opcional inox; Medidas do equipamento (cm) Altura (39cm) x Comprimento (61cm) x Largura (46cm) Diâmetro Câmara Ø285, Profundidade câmara 385; Medidas bandeja L x C (Perfurada 24,2 x 37,3cm, Lisa 24,6 x 37,5cm).			
8	8569326	Autoclave Modelo 21 Litros. - Autoclave Modelo 21L; Ciclo de secagem: Porta entreaberta ou porta fechada. Tensão: 127V ~ 220V (Bivolt); Tanque de pressão em aço inox; Bandejas e suporte em aço inox; Tanque de pressão disponível em alumínio: Porta em alumínio injetado, recoberta com inox; Anel de vedação em silicone; Abertura leve e estável; Fechamento e vedação seguros durante todo o ciclo de esterilização; Isolamento térmico interno em lã de vidro; Manômetro de pressão e temperatura: Permite monitoramento durante todo o ciclo; Duas válvulas de sobre pressão: Atua em casos de falhas de operação, impedindo que exceda o limite de segurança de pressão; Dispositivo com sistema de segurança contra abertura accidental da porta: Assegura a despressurização imediata impedindo o deslocamento de vapor; Mangueira para dreno do vapor apropriada para alta temperatura; Termostato:	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Protege o sistema contra riscos de elevação excessiva da temperatura; Sistema eletrônico que interrompe o ciclo de esterilização caso ele não inicie em até 45 min; Tecla de emergência para interromper o ciclo manualmente; Painel de comando na parte frontal; Filtro sintetizado de alta eficiência, evita obstrução das tubulações; Válvula solenóide; Pés de borracha:			
9	574150153	Balança Antropométrica Digital Profissional - Balança Antropométrica Digital Profissional W200A 200kg/50g com capacidade mínima de 200 kg e divisão de leitura de 100 g ou superior. Deve possuir estrutura metálica reforçada, coluna vertical com escala de leitura em visor de fácil visualização, sistema de pesagem por contrapeso ou mola calibrada, e plataforma antiderrapante com dimensões adequadas para acomodar o usuário com segurança. O equipamento deve permitir pesagem precisa e estável, ser resistente à oxidação, de fácil higienização e adequado para uso contínuo em ambientes clínicos e unidades de saúde. A balança deverá possuir certificação da Anvisa e do INMETRO ou órgão competente, garantia mínima	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		de 12 meses e assistência técnica nacional.			
10	8569329	Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
11	8569330	Caixa de Som Passiva 15" de Potência. - Caixa de som passiva 15" Potência aproximada: de 150 a 160 w RMS, Alto falante WOOFER 15" – dive titanium 1" 01 speakon – speaker in; Dimensão aproximada: 63 x 44 x 40 cm; Peso aproximado: 15,60 kg Garantia mínima: 01 ano Assistência técnica por no mínimo 12 meses.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
12	574148493	CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. - CAMARA FRIA - Faixa de operação: +2 a +8°C. Capacidade interna mínima:	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova



		340 litros úteis. Controlador digital eletrônico com display externo, leitura em tempo real. Degelo automático (frost free ou sistema cíclico). Classe A ou similar, com consumo energético declarado em kWh/mês. Mínimo de 12 meses de garantia, com assistência técnica autorizada nacional. 1 porta de vedação magnética com fechamento automático e trava.			compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
13	8569334	Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL. - Desfibrilador Externo Automático DEA PORTATIL - Especificações Técnicas: Operação com botão único. Inteligência artificial: diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental; Compacto: 225 x 225 x 69 mm e peso entre 1,2 kg e 1,9 kg; Orientação por voz e por indicadores visuais na tela LCD ou LED; Choque Bifásico IP56; Gravação de eventos e som ambiente para posterior análise Display LCD de 4,3" com visualização de ECG, BPM, cronômetro de RCP e indicação de nível de bateria Autodiagnóstico de funções e bateria; Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC (conexão USB); Bateria não recarregáveis substituídas sem a	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		necessidade de ferramentas ("plug and play"); Versão PRO que permite ajuste de carga de até 360 J; Cabo de ECG de 3 vias; Dispositivo de feedback para realização da manobra RCP (RCP Maestro) reutilizável; Bolsa funcional; Acesso fácil às pás para uso e reposição. Resistente a quedas. Anvisa.			
14	574148502	Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta: Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
15	574148503	Laser Pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA - Laser pulse Portátil, APARELHO LASERTERAPIA E LEDTERAPIA. Potência	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de



		mínima 50mW. Laser portátil do tipo pulsado, com emissão contínua e/ou pulsada. Faixa de emissão entre 630 nm e 1064 nm, conforme modelo e aplicação pretendida. Certificado da ANVISA			reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
16	8569350	Massageador Elétrico (pistola). - Massageador elétrico (pistola). Dispositivo de massagem com 6 ponteiras e visor LCD.	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
17	8569351	Microfone com Fio / P10-3 metros, Preta. - Microfone com fio: Especificações: P10 3 metros – cor preta dinâmico globo metálico com pintura de alta resistência. Impedância: 600 Ohms conector 3 pinos XLR chave: liga/desliga: dimensão aproximada: AL: 16 LAR: 3 diâmetros: 2,5 pesos aproximado: 298 G; Garantia mínima: 90 dias (qualidade semelhante ou superior às marcas de referência: MTX, VWS, LE SON).	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



18	574148508	NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) - NEUROESTIMULADOR 4 canais (TENS/FES/NMES/EMS) Peso = 2 kg, com alça, bolsa ou estojo de transporte Frequência de Pulso ajustável entre 1 Hz e 150 Hz (ou superior)	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
19	574148509	Otoscópio Digital Led MD 2.5V - Otoscópio digital led. Otoscópio MD 2.5V Omni 3000 LED Fibra Óptica com Estojo Macio Preto.	UN	4	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
20	8569358	Oxímetro com Sensor Neonatal de Pulso Portátil. - Oxímetro com sensor neonatal: de pulso portátil recarregável + sensor multi-site tipo y - md; Kit completo: Sensor Adulto e Sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Deverá fornecer dados precisos e confiáveis de SpO2	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material



	<p>e Frequência Cardíaca com recursos avançados de alarme, memória interna e gerenciamento de paciente. Bateria recarregável e capa de proteção para total mobilidade. Sistema de sensor externo (cabos e possibilidade a troca de sensores para outros tamanhos e tipos ex.: neonatal, pediátrico, tipo Y, sensor de orelha (obs.: sensores adicionais compatíveis podem ser adquiridos separadamente). Permite a fixação em diferentes partes do corpo (multi-site), onde geralmente a medição é feita no pé ou na mãozinha do recém-nascido. Deve acompanhar um cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor. Visor colorido de alta resolução. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pleismográfica e tabelas de tendência, pesando apenas 260 gramas, com baterias e sensor. Ergonomicamente projetado, adapta-se confortavelmente na palma da sua mão. Tela rotacional, permite visualização na vertical ou horizontal. Níveis de alarmes ajustáveis de SpO2 e frequência cardíaca. Memória interna permite armazenar 120 horas de dados de tendências. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt</p> <p>anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.</p>	
--	--	--



		automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. Acompanha 1 sensor de SpO2 de dedo adulto + 1 sensor Multi-Site Tipo Y (Neonatal). Sensores adicionais (conexão 9 pinos padrão Nellcor) pode ser adquiridos separadamente. Possibilidade de conexão com o computador através de Software (Opcional) que permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos através de dispositivo de conexão USB (Atenção: Software e dispositivo de conexão adquirido separadamente). Certificado pelo INMETRO.			
21	574148510	Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Oxímetro de Pulso Portátil com Curva (Bateria Recarregável + Carregador) - Portátil (quando fora da base); De mesa (quando alojado na base); Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base); Medição Digital; Alarmes de parâmetros programáveis (todos); Memória interna para armazenamento de pelo menos 24 horas de monitoramento; Comunicação com o	UN	5	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		computador para recuperação do monitoramento armazenado na memória interna das últimas 24 horas; Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória; Display de LCD colorido. Certificado da ANVISA			
22	8569365	Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1). - Ultrassom Frequência de 1 e 3 MHz(2x1) Parâmetros: Frequência de Repetição do Pulso de 100 Hz Duty Factor - 50 tempo de duração 0N de 5,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempos de duração 0N de 2,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 48 Hz Duty Factor - 50 tempos de duração 0N de 5,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempos de duração 0N de 2,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 8,0 ms (1/5). Frequência de Repetição do Pulso de 16 Hz Duty Factor - 50 tempos de duração 0N de 5,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 5,0 ms (1/2). Duty Factor - 20 tempos de duração 0N de 2,0 ms e tempo de pausa 0FF do pulso de 8,0 ms (1/5). Potência Efetiva de Ultrassom Modo contínuo - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		100Hz, 48Hz e 16Hz (50) - 0,3 a 21,0 W. Modo pulsado 100Hz, 48Hz e 16Hz (20) - 0,3 a 21,0 W.			
23	574148514	Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico reforçado. Tipo de Montagem: Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade: Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m ³ /s e 1,4 m ³ /s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.	UN	10	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	CÓD	 DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574148491	Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.			
2	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs_ - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto. Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		tecnologia inverter e 12.000 BTUs.			
3	574148515	Ventilador de Teto, Pás: comuns em MDF - Ventilador de Teto: Corpo: fabricado em aço tratado com pintura eletrostática ou polímeros de engenharia. Pás: comuns em MDF, plástico ABS ou madeira, com espessuras variando entre 4 mm e 6 mm. Vidro/Lustre: modelos com iluminação integrada utilizam vidro acetinado ou alumínio, com soquetes tipo E27 ou GU10. Diâmetro: variando entre 79 cm e 120 cm, adequado para ambientes de 10 m ² a 25 m ² . Altura: entre 47 cm e 52 cm, dependendo do design e presença de iluminação. Potência: geralmente entre 30 W e 150 W, com modelos inverter consumindo até 0,79 kWh/mês. Eficiência Energética: modelos com selo Procel A ou classificação similar indicam baixo consumo energético. Velocidades: variam de 3 a 6 níveis, com controle remoto em modelos mais avançados. Rotação: velocidades de até 430 rpm, adequadas para ventilação em ambientes internos. Iluminação: opções com luz LED de 15 W a 36 W, com temperatura de cor ajustável entre 3000K e 6000K. Controle Remoto: permitindo ajuste de	UN	6	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		velocidade, temperatura de cor e temporizador. Certificação INMETRO. Classe de Isolação: geralmente classe F (155°C), adequada para uso residencial. Classe de Proteção: IP20, indicando proteção contra objetos sólidos maiores que 12,5 mm.			
--	--	---	--	--	--

Secretaria Municipal de Obras, Estradas, Trânsito e Transportes:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574149106	Ar-Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs - Classificação de eficiência energética: mínimo Selo Procel A (INMETRO); Gás refrigerante: R-410A ou R-32, ecológico, não inflamável e não agressivo à camada de ozônio; Tensão: 220V monofásico; Controle remoto: incluso, com visor digital e funcionalidades como timer, modo sleep, swing, turbo e ajuste de temperatura; Nível de ruído: baixo nível de ruído da unidade evaporadora, compatível com ambientes de trabalho, estudo ou descanso; Acessórios inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto, manuais, suportes e itens necessários à instalação básica; Garantia mínima: 12 (doze) meses para o produto.	UN	3	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.



		Referência de mercado: Samsung, LG, outras marcas compatíveis: Gree, Elgin, Philco ou equivalentes com tecnologia inverter e 12.000 BTUs.			
2	574148502	Geladeira, Frost Free, Porta Duplex, 2 Portas - Geladeira: Tipo de Degelo: Frost Free, Porta Duplex, Quantidade de Portas: 2 portas, Capacidade Líquida Total: 375 L, Cor: Branco, Características: Porta-latas, Porta ovos, Porta garrafa com Separador, Fabricação de gelo 04 formas de gelo, Temperatura - 05 níveis de temperatura no refrigerador - 03 níveis de temperatura no freezer, Iluminação interna LED, Rodízios; Prateleiras: Quantidade 03. Tipo com regulagem de altura; Gaveta: Para legumes, verduras e frutas; Eficiência Energética: Classe A; Dimensões do Produto Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm; Voltagem: 110V.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574148491	Aparelho Celular - Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB - Aparelho Celular - Armazenamento Interno:	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova



	<p>Mínimo de 256 GB (memória flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de</p> <p>compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.</p>	
--	---	--



		dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.			
2	8569329	Bebedouro Industrial - 50 litros. - Bebedouro industrial - 50 litros - capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia (Procel). GARANTIA DE 12 MESES.	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
3	8569330	Caixa de Som Passiva 15" de Potência. - Caixa de som passiva 15" Potência aproximada: de 150 a 160 w RMS, Alto falante WOOFER 15" – dive titanium 1" 01 speakon – speaker in; Dimensão aproximada: 63 x 44 x 40 cm; Peso aproximado: 15,60 kg Garantia mínima: 01 ano Assistência técnica por no mínimo 12 meses.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
4	8569362	Tela de Projeção Retrátil 120". - Tela de projeção Retrátil 120 polegadas elétrica cinza 16:9;	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova



		tensionada, com controle remoto.			compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
5	574148511	Telefone sem fio - quantidade canais: 20 - Telefone sem fio - quantidade canais: 20, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: com viva-voz, idioma em português, controle de volume, função: com flash, mudo, rediscagem, modo de discagem tom, capacidade bateria mínima: 70 horas em espera,5 horas em conversação. INFORMAÇÃO ADICIONAL: Capacidade de expansão para 7 ramais (base + 6 ramais). CERTIFICAÇÃO INMETRO. GARANTIA DE 03 MESES.	UN	1	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.
6	574148514	Ventilador de Parede 60 cm, 24 Polegadas - Ventilador de Parede 60 cm - (aproximadamente 24 polegadas). Número de Pás: 3 a 6 pás. Material das Pás: Plástico de alta resistência ou liga de alumínio. Material da Grade: Aço com pintura eletrostática ou plástico	UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material



		<p>reforçado. Tipo de Montagem: Fixação na parede com suporte ajustável para inclinação vertical e horizontal. Oscilação: Horizontal automática, com ângulo de até 90°. Controle de Velocidade: Variável (geralmente 3 velocidades), podendo ser por chave rotativa, dimmer ou controle remoto. Inclinação Ajustável. Voltagem: Bivolt (127V/220V), com chave seletora ou detecção automática. Potência: Entre 140W e 230W. Rotação Máxima: Até 1.500 rpm. Vazão de Ar: Entre 0,8 m³/s e 1,4 m³/s. Consumo de Energia: Classificação energética A ou B no Inmetro, com consumo mensal entre 2,6 kWh e 5,0 kWh. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm. Largura: 60 cm. Profundidade: 40 cm. Peso: Entre 3,0 kg e 5,0 kg.</p>		<p>anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.</p>
--	--	--	--	---

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574148491	Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB Aparelho Celular Armazenamento Interno: Mínimo de 256 GB (memória	- - - UN	2	Trata-se da primeira aquisição deste item após um intervalo de cinco anos, sendo a nova compra justificada



	<p>flash UFS ou equivalente). Memória RAM: Mínimo de 6 GB. Expansão de Armazenamento: Slot para cartão microSD (capacidade mínima de 512 GB). Capacidade: Bateria de polímero de lítio, mínima de 4.000 mAh. Carregamento rápido via USB-C (mínimo 25W). Carregamento sem fio: compatível com padrão Qi (opcional). Carregamento reverso sem fio: opcional. Tela e Display: Tamanho: Entre 6,1 e 6,7 polegadas. Resolução: Full HD+ (1080 x 2400 pixels) ou superior. Densidade de pixels: mínima de 400 ppi. Taxa de atualização: 60 Hz ou superior. Autenticação Biométrica. Leitor de impressão digital ou reconhecimento facial, conforme tecnologia disponível no modelo. Resistência e Certificação. Certificação de proteção contra água e poeira (IP53 ou superior). Conectividade e Redes. Redes móveis: 4G LTE-A (mínimo), compatível com 5G quando disponível. Wi-Fi: compatível com padrões 802.11 a/b/g/n/ac/ax. Bluetooth: compatível com versão 5.0 ou superior. NFC: suporte opcional. Portas e Entradas: USB-C com suporte a transferência de dados. Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm opcional.</p>		<p>pela necessidade de reposição, em razão do desgaste natural do material anteriormente utilizado, bem como pela busca por maior eficiência e melhor desempenho.</p>
--	--	--	---



VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. A Secretaria Municipal de Educação de Piraúba, no início do exercício de 2025, foi realizada dispensa de licitação para aquisição emergencial de um freezer destinado a uma unidade escolar que se encontrava sem qualquer equipamento de refrigeração, comprometendo o armazenamento adequado de alimentos e insumos essenciais à alimentação escolar. Todavia, o quantitativo adquirido por meio da dispensa não foi suficiente para suprir a demanda de todas as escolas da rede municipal. Após levantamento técnico realizado pelas equipes gestoras das unidades, constatou-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos, especialmente em razão de: Freezers antigos que apresentam falhas recorrentes e funcionamento irregular; Crescimento da demanda por armazenamento de gêneros alimentícios em função da ampliação do número de alunos atendidos; Necessidade de padronização e modernização dos equipamentos para garantir segurança alimentar e eficiência energética. Considerando que a Prefeitura realizará procedimento licitatório voltado à aquisição de eletroeletrônicos, esta Secretaria elaborou novo levantamento de necessidades, com estimativa atualizada dos freezers que deverão ser adquiridos, de modo a evitar desabastecimento, garantir a continuidade dos serviços e resguardar a legalidade das contratações, sem incorrer em compras fragmentadas ou irregulares.

A análise dos relatórios de funcionamento dos equipamentos, registros de manutenção e inspeções realizadas nas unidades escolares demonstra que o quantitativo inicialmente adquirido não atende à demanda real e atual da rede municipal de ensino. Nos termos do art. 6º, inciso XXXII, e do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve assegurar o planejamento adequado das



contratações, com base em estudos técnicos preliminares e estimativas realistas. Contudo, admite-se a realização de nova licitação quando o quantitativo previsto anteriormente se revela insuficiente ou inadequado, especialmente quando se trata de equipamentos essenciais à prestação de serviços públicos continuados, como é o caso da alimentação escolar. Dessa forma, é tecnicamente justificada a inclusão dos freezers no processo licitatório de eletroeletrônicos, com base em levantamento atualizado, devidamente fundamentado nas demandas reais das unidades escolares e na necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou defeituosos.

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favorável à instauração de processo licitatório para aquisição de freezers, com vistas a atender adequadamente as unidades escolares, garantir a segurança alimentar dos alunos, e promover a modernização da infraestrutura de armazenamento da rede municipal de ensino.

Encaminha-se este parecer, acompanhado dos levantamentos técnicos e registros de demanda, para análise e providências do setor competente, com vistas à elaboração do novo Termo de Referência e à inclusão dos equipamentos no processo licitatório de eletroeletrônicos, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610. CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 1/1

SALDO DE ITENS POR FORNECEDOR
Informações Gerais do Processo

Processo: 0099/2025 **Contrato:** **Ata RP:**
Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa **Nº Modalidade:** 0036/2025 **Críterio de Julgamento:** Menor Preço por Item
Objeto do Processo: Aquisição de Freezer para Secretaria Municipal de Educação.

Dados do Fornecedor

Razão Social: RENATA SOLDATI DE SOUZA LINHARES & CIA LTDA-ME
CNPJ: 07.252.536/0001-43 **Inscrição Estadual:**
Endereço: RUA GUARUPEMBE nº: 448 **Bairro:** CENTRO
Cidade: PIRAUBA UF: MG CEP: 36170000
Telefone: 3235731703 E-mail:

Conta Despesa: Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprios **Dotação:** 4.4.90.52.00.2.05.00.12.361.0013.2.0038 - 2025
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	9857	Freezer 468 litros - Freezer 468 litros	UN	1,0000	3.800,0000	3.800,00	1,0000	3.800,0000	3.800,00	1,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
				Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 0,00	
				Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 3.800,00		Total	R\$ 0,00	

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba-2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- 11.1. A aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para todas as secretarias do Município de Piraúba-MG representa um investimento essencial na modernização, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população. Esses equipamentos como aparelhos de ar-condicionado, aparelhos celulares, entre outros, são fundamentais para garantir o bom funcionamento da administração pública. Com a constante evolução tecnológica e o aumento das demandas por serviços mais ágeis e eficazes, torna-se imprescindível dotar as secretarias de recursos atualizados, capazes de acompanhar essas transformações.
- 11.1.1. Melhoria na produtividade dos servidores: equipamentos modernos permitem a execução de tarefas com maior rapidez e precisão, reduzindo falhas operacionais e retrabalho;
- 11.1.2. Otimização dos serviços públicos: a tecnologia contribui para um atendimento mais ágil à população, com sistemas e processos mais integrados e eficientes;
- 11.1.3. Redução de custos operacionais a médio e longo prazo: a substituição de equipamentos obsoletos reduz gastos com manutenção, consumo excessivo de energia e perda de tempo produtivo;
- 11.1.4. Apoio às ações de planejamento e gestão: tecnologias adequadas possibilitam melhor controle das atividades administrativas, maior transparência e agilidade na tomada de decisões;
- 11.1.5. Condições de trabalho mais adequadas: proporcionar um ambiente funcional, climatizado e bem equipado aos servidores contribui para a valorização profissional e melhora do ambiente de trabalho.
- 11.2. Dessa forma, a iniciativa de equipar adequadamente todas as secretarias municipais está alinhada ao compromisso com a eficiência da gestão pública e ao aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à população de Piraúba.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição do objeto.



XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XIV – RESPONSÁVEIS:

André Luis Salgado Xavier | 5407

Marjorie Claro Cabido | 5423

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari | 611

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510

Marco Aurélio Salgado Pires | 5424

Ivair do Amaral de Oliveira | 5755

Piraúba - MG, 15 de outubro de 2025.



André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal (Administração)

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretaria Municipal de Educação

Marco Aurélio Salgado Pires
Secretário Municipal de Obras, Estradas,
Trânsito e Transportes
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e
Turismo

Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Assistência Social

Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Ivair do Amaral de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e
Lazer

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

PROCESSO N° |2025
MODALIDADE N° |2025

**ARP N°/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE E
A EMPRESA.....**

**O MUNICÍPIO DE, através da PREFEITURA
MUNICIPAL DE, com Paço Municipal na
....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº,** neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL**..., inscrito no CNPJ sob o nº..., com sede à, neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa** OU **procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital ou Aviso de Contratação DIreta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº, de **xx de xxxx de xxxx**, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do **Edital ou Aviso da Contratação Direta** nº/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniente de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. **Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.**

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO N°/20...

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/20...

_____, inscrito no CNPJ sob o nº, endereço completo, neste ato representado por: nome e prenomes....., nacionalidade....., estado civil....., profissão....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., tendo por endereço eletrônico....., com endereço institucional à, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.

G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº , portador da C.I., órgão expedidor, endereço profissional.

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA

